



Assembleia Municipal de Faro
13/02/2023

Ata nº. 24

Ata nº 24

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu, pelas 20.00 horas, a Assembleia Municipal de Faro, em sessão ordinária, com a presença dos membros a seguir indicados (num total de 31 presenças):

Cristóvão Norte Nunes Guerreiro Norte (PSD); Luís Manuel Fernandes Coelho (PS); Francisco Manuel Mateus Domingos Conde Soares (PSD); Carlos Alberto (PS); Teresa Alexandra Viegas Correia (PSD); João Manuel Camacho Gameiro Alves (PSD); Fábio Miguel dos Ramos Simão (PS); Álvaro Miguel Rosendo Patrício (CDS); António Manuel Dias Mendonça (CDU); Tatiana Henriques Homem de Gouveia (PS); Tiago Botelho Martins da Silva (PSD); António José de Figueiredo Martins da Luz (Chega); Daniel Martins Viegas (IL); Pedro Miguel Gonçalves Cruz (PS); Cátia Susana da Palma Morais Gomes (PSD); João Carlos Pereira Peres Brandão (BE); Ana Lúcia Silva de Passos (PS); Paulo Alexandre Justino de Oliveira Botelho (PSD); Cláudia Suzana Silva da Luz (PSD); Júlio Miguel Guerra (PS); António Filipe Parra Martins (CDU); Paulo Sérgio de Jesus Baptista (PAN); Manuel Eurico dos Santos Mestre (MPT); Guilherme Sabrosa Apolinário Portada (PS); Vítor Manuel Pinto Ortega Reis Cantinho (PPM); Maria Teresa Guerreiro Correia (CDS); Beatriz Graziela Calafate (PS); Bruno Gonçalo Azevedo Lage (PSD – União das Freguesias de Faro Sé e S. Pedro); Virgínia Maria Alcaria Alpestanda (PSD – Presidente da Junta de Freguesia do Montenegro); José António Leal Jerónimo (PS – Presidente da União de Freguesias de Conceição/Estoi) e Sérgio Vicente Santos Martins (CDU – Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe).

Pedidos de Substituição: -----

Por o terem solicitado, foram substituídos os seguintes membros:

Carla Alexandra Alves Afonso Nunes (PS) – substituída por Carlos Alberto;

António Miguel Fraga Miranda (PS) – substituído por Fábio Miguel dos Ramos Simão;

Ana Catarina Pina Águas (CDS) – substituído por Álvaro Miguel Rosendo Patrício;



Assembleia Municipal de Faro
13/02/2023

Ata n.º 24

Luís Filipe Vicente Guerreiro Mascarenhas (PS) – substituído por Pedro Miguel Gonçalves Cruz;

Célia Maria Alves Gonçalves (BE) – substituída por João Carlos Pereira Peres Brandão

Susana Cristina da Silva Joaquim (PS) – substituído por Júlio Miguel Guerra;

Emanuel José Pereira Aniceto (CDU) – substituído por António Filipe Parra Martins;

João Francisco Calado Espanhol (PS) – substituído por Guilherme Sabrosa Apolinário Portada.

- Composição da Mesa:-----

Presidente: Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte (chegou mais tarde)

1.º Secretário: Francisco Manuel Mateus Domingos Conde Soares;

2.ª Secretária: Cláudia Suzana Silva da Luz

- Membros do Executivo: -----

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes: o Presidente (Rogério Bacalhau Coelho); o Vice-Presidente (Paulo Jorge Neves dos Santos), e os Vereadores Sophie Matias; Carlos Jorge Gonçalves Baía; Adriano João Leal Cardoso Guerra; Teresa Aleixo Almeida Santos; Aquiles Fernando Dias Marreiros, Paula Matias; e André Lara Ramos.

*Verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião, com a seguinte **Ordem de Trabalhos:***

I - Período Antes da Ordem do Dia;

II - Período da Ordem do Dia:

1 - Indicação de representante no Núcleo de Respostas na Área do Envelhecimento da Comissão Municipal de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa de Faro;

2 - Apreciação e deliberação acerca do Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Urbano Privado para Fins Habitacionais por Pessoas Singulares – Proposta n.º 340/2022/CM;



3 – Apreciação e deliberação acerca do Projeto de Alteração ao Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Faro – Proposta n.º 347/2022/CM;

4 – Apreciação e deliberação acerca do projeto de Regulamento Municipal de Acampamento Ocasional de Faro – Proposta n.º 369/2022/CM;

5 – Apreciação e deliberação acerca da afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 85,69m², no âmbito do Processo de Obras n.º 47/2022, em nome de Joana Catarina Nunes Valério – Proposta n.º 415/2022/CM;

6 – Apreciação e deliberação acerca da doação de uma parcela de terreno, com 95,83m², para afetação ao Domínio Público Municipal – Proposta n.º 444/2022/CM;

7 – Apreciação e deliberação acerca da afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 549,83m², no âmbito do Processo de obras n.º 173/2022, em nome de Cornija – Engenharia e Construção, Lda. – Proposta n.º 445/2022/CM;

8 – Apreciação e deliberação acerca da Não assunção até 3 de abril de 2023 da transferência de competências para o Município de Faro no domínio da Ação Social – Proposta n.º 15/2023/CM;

9 – Apreciação e deliberação acerca da Declaração de Interesse Local Municipal da Instalação de Central Solar Fotovoltaica de Vale de Gralhas – (Lote 8, Leilão 2020 DGEG) – Proposta n.º 36/2023/CM;

10 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

III. Período de intervenção e esclarecimento destinado ao público.

Presidente da Assembleia Municipal, em exercício (1º Secretário) – «Boa noite, cumprimento o senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, os senhores deputados municipais e o público aqui presente. Cumprimento também o público que nos acompanha lá em casa, hoje já com transmissão.



Assembleia Municipal de Faro
13/02/2023

Ata nº. 24

Vamos dar início à sessão de trabalho do dia de hoje com o **Período Antes da Ordem do Dia** e eu pergunto se alguém se quer inscrever?

Tem a palavra o grupo parlamentar do Partido Socialista.»

O membro da AM, Ana Passos (PS) - «Muito obrigada, senhor Presidente em exercício, na sua pessoa cumprimento a restante Mesa, saúdo o senhor Presidente da Câmara e na sua pessoa as senhoras e senhores vereadores; cumprimento os colegas membros da Assembleia Municipal, caras e caros funcionários e excelentíssimo público.

Senhor Presidente, o assunto que trago aqui hoje trata-se do Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas. Este relatório foi publicado em janeiro 2023 e decorre do Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas que foi aprovado aqui nesta casa em agosto de 2021. O objetivo deste relatório intercalar é mesmo ver o ponto de situação ou avaliar as situações identificadas como de risco elevado ou de risco máximo.

Permitam-me recordar apenas alguns exemplos dos riscos que estão aqui em questão. No âmbito do Departamento de Gestão Administrativa e Patrimonial há o risco de ausência de política de compras; comunicação deficiente entre os serviços relativamente à existência de dívidas sujeitas a execução fiscal; verificação da legalidade de atos sujeitos a deliberação de reunião de Câmara Municipal. No âmbito do Departamento de Finanças, temos riscos de emissão em duplicado de documentos de liquidação de receita; risco de falhas da integração dos vários sistemas de faturação. No Departamento de Infraestruturas e Urbanismo há o risco elevado da violação dos deveres éticos no exercício de funções, tais como a integridade, responsabilidade, transparência, objetividade, imparcialidade e confidencialidade; o risco de existência de conflito de interesses que ponham em causa a transparência e a legalidade dos procedimentos; o risco de favorecimento de particulares no âmbito da fiscalização técnica ou na apreciação de projetos. Por último, na Divisão de Fiscalização e Contraordenações, o risco de prestação de informação incorreta ou não resposta atempada no âmbito do procedimento do Serviço de Fiscalização para favorecimento indevido. Entre muitos outros riscos.



Este relatório mostra-nos que de agosto 2021 a janeiro 2023 apenas houve um incremento de 7% na mitigação dos riscos elevados. A taxa de execução regista-se apenas em 54%, cerca de metade das medidas.

Assim, questionamos do senhor Presidente sobre: a razão pela qual houve tão pouco investimento na implementação das medidas recomendadas, por forma a reduzir os riscos elevados em áreas tão sensíveis como as mencionadas?

O que está o Executivo a planear fazer no sentido de cumprir com as recomendações do relatório intercalar, mais especificamente no que respeita a revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas a revisão do Código de Conduta do Município, a criação de um Plano de Formação Interna, a criação de um Canal de Denúncia e a designação de um responsável pelo cumprimento normativo.

E, por último, porque não considera o executivo a implementação de um sistema de certificação de gestão de qualidade, uma vez que poderá mitigar muitos dos riscos assinalados e, como nós temos conhecimento, alguns dos Municípios do Algarve já se encontram a implementar este sistema de certificação de qualidade com muito sucesso. Disse.»

Presidente da Assembleia Municipal, em exercício (1º Secretário) - «Vamos passar a palavra ao grupo parlamentar de Iniciativa Liberal Daniel, membro Daniel Viegas pode usar da palavra.

Entretanto, uma vez que temos também a casa cheia com muito público, queria esclarecer que a ordem de trabalhos é extensa, o que levaria a que a intervenção do público fosse muito tardia, pelo que temos consensualizado que, aconteça o que acontecer, às 10:30 da noite termina-se o ponto que estiver em andamento e dá-se a palavra ao público.»

O membro da AM, Daniel Viegas (IL) - «Muito obrigado, excelentíssimo Presidente da Assembleia Municipal, em exercício, excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, vereadores, membros da Mesa, membros da Assembleia Municipal de Faro, estimados funcionários, digníssimo público, hoje em grande número presente aqui na sala e esperemos que também lá em casa.



Decorreram 70 dias desde o dia 5 de dezembro de 2022 até o presente dia. O dia 5 de dezembro de 2022 ficou marcado pelas intensas chuvas que caíram num curto espaço de tempo sobre a cidade de Faro e que provocaram inundações em diversas zonas da cidade de Faro. Conforme estimativa inicial, os prejuízos ascenderam a um valor superior a 2 milhões de euros. Passados 70 dias, e prometida uma ajuda extraordinária por parte do governo, a questão que se coloca hoje é: qual o ponto de situação em relação ao apoio e acompanhamento prometidos por parte do Estado?

Além disso, no final do mês de janeiro de 2023 (no mês passado), foi noticiado que a Câmara Municipal de Faro pretende desenvolver um Plano de Circulação e Estacionamento em complemento com o Plano de Mobilidade e Transportes. A iniciativa que pretende melhorar as dinâmicas de trânsito e estacionamento da cidade é de louvar, sem dúvida. No entanto, o grupo municipal da Iniciativa Liberal gostaria de apurar se está previsto que o plano contemple a instalação da sinalética adequada, de forma a orientar os fluxos de trânsito para os estacionamentos estratégicos da cidade que ou existem ou que irão ser criados. E relembro, neste contexto, que Faro já dispõe de áreas consideráveis de estacionamento, ao contrário de outras cidades, para quem se desloca para o centro da cidade, como o Largo de São Francisco ou a Pontinha

No entanto, a sinalética orientadora do trânsito, desde a entrada da cidade até ao estacionamento, e a sinalética pedonal para o centro da cidade é atualmente claramente deficitária. Muito obrigado.»

Presidente da Assembleia Municipal, em exercício (1º Secretário) – «Muito obrigado, dou de seguir a palavra ao membro Paulo Baptista, do PAN.»

O membro da AM, Paulo Baptista (PAN) - «Boa noite senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício, Presidente da Câmara, restantes membros do executivo, vereadores, colegas presentes e público.

Antes de mais, destaco pela positiva, numa nota positiva, o retomar das transmissões da Assembleia Municipal, um instrumento fundamental para uma democracia que se quer cada vez mais próxima dos cidadãos e



também ela mais participativa. Infelizmente, continua a faltar a interpretação em língua gestual portuguesa, tal como foi aprovado por esta Assembleia Municipal, por unanimidade, após uma recomendação do PAN. Lembrando que a liberdade em democracia só pode ser plena quando todos os cidadãos, independentemente da sua condição, possam ter acesso a toda a informação disponível de igual forma e equidade. Temos esse dever enquanto políticos, de fazer acontecer e PAN espera que em breve possamos ter estas sessões também transmitidas em linguagem gestual portuguesa.

E porque falamos sobre cidadania ativa chega-nos forte preocupação sobre o possível abate de várias árvores com dezenas de anos, na zona da Atalaia, denúncia que chegou ao PAN e que tem gerado contestação nas redes sociais. E é de lembrar sobre este assunto que, de acordo com vários autores, cada habitante de uma cidade tem uma necessidade de pelo menos 40 metros quadrados de estrutura verde urbana e que os números de Faro, de acordo com um projeto da Universidade de Lisboa indica que destes 40, Faro tem sensivelmente 8,8 metros quadrados por habitante, portanto muito aquém daquilo que seria desejável.

Sabemos bem o papel das árvores para o planeta e em particular em contexto urbano, fornecem o oxigénio, sombra, contribuem para a biodiversidade, ajudam a atenuar as fortes temperaturas e os efeitos das alterações climáticas, reduzem a poluição originada pelas automóveis, e claro, também, bem estar físico e emocional às pessoas, aos residentes. E os espaços verdes, há quem defenda, o PAN defende e eu defendo também, devem ser considerados até infraestruturas de saúde pública.

A zona do Bom João e Atalaia, projetada há décadas, é das zonas de Faro que embora tenham uma densidade habitacional alta, consegue manter um equilíbrio entre o betão, a construção, e os espaços verdes entre os prédios. Um modelo que devia ser replicado, mas temos essa perceção, que em muitos casos têm-se vindo a perder.

Objetivamente, e lançando aqui a questão, gostaríamos de saber por parte do Executivo o que está a ser planeado para a Praceta Vivaldo Beldade, se serão abatidas árvores, quantas e com que intuito?



Para terminar, o PAN defende que, aconteça o que acontecer, não deve ser abatida nem uma árvore ali e que qualquer projeto de requalificação deve ser concretizado em torno daquilo que é o espaço verde, o arvoredo, existente. Obrigado.»

O membro da AM, Vítor Cantinho (PPM) – «Boa noite a todos.

Obriga-me nesta altura a falar sobre o que ocorreu no Oriente. Fazia parte do nosso Império Bizantino. Falo agora no trágico terramoto no norte da Síria, especificamente ao Castelo Romano Bizantino, da mesma época do de Faro. É quase uma infraestrutura militar idêntica ao de Faro, convinha estudá-lo. O de Aleppo, é bem conhecida a cidade de Aleppo e a terrível Guerra que tem ocorrido lá e a destruição massiva de património europeu. E não posso deixar de alertar para a necessidade do reforço estrutural de todo o património arquitetónico na capital do Algarve – estamos aqui, é dela que vamos falar. Ao sul da Europa, em Portugal, especificamente, também a falha sísmica ao lado de Sagres ,ao contrário da falha turcofenícia do continente euro-asiático, que está no interior do território e que está situada... E portanto, em particular relembro o terremoto de 1755, em novembro, registado por um engenheiro e matéria já publicada, ocorrido durante a maré fazia – repito, o terremoto que ocorreu em 1755 foi durante a maré vazia – pelo que se não fosse, então o tsunami levaria mais uma parede de água de dois ou três metros acrescentados aos dez metros que estão registados.

Senhores membros desta Assembleia Municipal, não permitam que se construa uma ponte nova na ilha, mas que se prolongue o atual talude de acesso à ilha. Portanto, nós temos uma massa de terreno que conquistou à Ria e construiu o primeiro dique de acesso à ilha. O atual talude poderia ser prolongado, sem demolições, e ambientalmente não poluente. Preocupa-nos a demolição da velha ponte e todo o desperdício que vai ficar no fundo da Ria Formosa.

Poupar-se-ia metade do valor de uma infraestrutura obsoleta e que ainda não está no papel senão em projeto, estamos na altura certa de pensarmos em stop – parem! Senhores membros, juntem-se a nós contra a construção da nova Ponte.



Esse dique, a proposta que nós estamos a fazer, o PPM, colmataria toda a água que passa na transição das marés por baixo da ponte. E, com isso, teríamos a primeira barreira antitsunami, antes que as águas cheguem à primeira infraestrutura fundamental do Algarve, que é o aeroporto do Algarve, que irá ser varrido se houver uma onda de doze ou treze. Essa barreira, que seria um amortecedor à massa de água, porque se pode controlar através de comportas o dique que ficaria constituído, e evitar-se-ia que as águas inundassem a pista do aeroporto, que está a sete metros e meio, e entrassem naturalmente pela cidade adentro. Estou-me a lembrar dos momentos que eu falo sempre, a igreja de São Francisco e a igreja da Misericórdia, o Castelo de Faro, o Arco da Vila... Para nossa esperança, também não quero ser pessimista, em 1755 a Sé Catedral, aqui ao lado, não se desmoronou, senão a parte da torre à entrada. Muito obrigado.»

O membro da AM, Carlos Alberto (PS) - «Cumprimento o senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, deputados municipais, excelentíssimo público.

Vou ser muito claro e objetivo e fazer uma pergunta ao senhor Presidente: o que se passa com o Coreto do Jardim Manuel Bivar? De facto, aquilo está a ultrapassar o limite do tempo para fazer a sua requalificação. Está numa zona que é o ex-libris da cidade, está-se a degradar de dia para dia, já lá vão quase dois anos. Aproxima-se a época alta, é a altura de requalificar ou arranjar o coreto do do Jardim Manuel Bivar, que é quase centenário e, de facto, é uma pena o estado em que se encontra. Os farenses agradecem ao senhor Presidente, de facto, que tenha alguma consideração daquele património que se encontra ali.»

O membro da AM, António Mendonça (CDU) - «Boa noite, senhor Presidente em exercício, senhor Presidente da Câmara Municipal, boa noite aos vereadores, boa noite a todas as outras pessoas presentes e as pessoas que não estão presentes e acompanham esta sessão da Assembleia Municipal à distância.

A questão que aqui trago é muito simples. Dirige-se ao senhor Presidente da Câmara Municipal e é uma sugestão que gostava de fazer. O último Ponto da agenda de trabalhos de hoje trata da informação do senhor Presidente da Câmara Municipal de Faro sobre a atividade municipal.



Desde a última vez que esta informação foi prestada, nós todos tivemos a ocasião de acompanhar, através da comunicação social, informações importantes sobre assuntos que dizem respeito ao município de Faro. E o desafio que lançava ao senhor Presidente da Câmara Municipal é que esse ponto da ordem de trabalhos é o ponto, é o momento, e este é o sítio certo para que os membros da Assembleia Municipal – e aqui recordo que os dois órgãos que representam os munícipes de Faro, temos ali a Câmara Municipal e temos aqui a Assembleia Municipal – que fosse feita uma informação a esta Assembleia Municipal sobre essa atividade municipal, que é importantíssima e que de algum modo é obrigação que a Câmara Municipal transmita essa informação à Assembleia Municipal. Só para se perceber um pouco melhor daquilo que eu estou a falar, eu refiro, por exemplo, e foi anunciado, a contratualização de uma equipa para tratar das questões de trânsito na cidade de Faro. Mais recentemente, foi anunciado que, no âmbito da concretização de transferências, vão ser assumidas transferências importantes de competências no que toca às Ilhas Barreiras, em particular aos cais da Deserta, do Farol e da Culatra.

Este tipo de questões que são transmitidas para a comunicação social e que reportam questões importantes do nosso Município devem ter lugar nesta Assembleia Municipal, particularmente no ponto da ordem de trabalhos em que o senhor Presidente da Câmara Municipal de Faro apresenta informação sobre a atividade municipal. Obrigado, senhor Presidente.»

O membro da AM, Sérgio Martins (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de St.^a Bárbara de Nexe - «Muito obrigado, senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhor Presidente da Câmara, senhoras e senhores vereadores, membros da Assembleia, estimado público e funcionários do município, muito boa noite a todos.

Nós todos temos a ambição de melhorar o nosso concelho. Já várias vezes frisei este ponto. Todos nós, cada um à sua maneira, tem essa ambição de melhorar o nosso concelho. A Câmara Municipal terá essa ambição presente no seu dia a dia. E nós, para melhorar o nosso concelho, ao longo dos anos chegámos a uma conclusão, que era a de aproveitar um outro órgão do nosso concelho, que são as Juntas de Freguesia, para ajudar a melhorar o nosso concelho.



E a Câmara o que fez, e bem, foi descentralizar competências suas para as Juntas de Freguesia. E essas competências que foram descentralizadas para as Juntas de Freguesia, o balanço geral e unânime é que as Juntas de Freguesia melhoraram e bastante a execução e a prestação dessas competências.

É um balanço que se fomos fazer uma sondagem aí na rua, perguntar às pessoas, aqui em Faro por exemplo, se os jardins estão melhores, toda a gente diz que os jardins estão muito melhores desde que a União de Freguesias de Faro tomou posse dessa competência.

Nas outras competências rurais, também as Juntas de Freguesia passaram a fazer o que o Município nunca fez, nomeadamente limpezas na rede viária, mais pavimentações, que há muitos anos o Município não faz.

Ora, encetámos esse caminho e temos que continuá-lo.

Faro está numa situação financeira de invejar. O próprio senhor Presidente da Câmara tem vindo a referir, e é bom que nós aproveitemos, não podemos ficar parados e há pequenas coisas que são muito importantes nas áreas das freguesias, diferenciadas de umas para as outras, que nós podemos melhorar. Eu vou aqui citar quatro. As passeadeiras: nós, atualmente, em Santa Bárbara temos passeadeiras que estão completamente apagadas. Na Rua Padre Júlio Tropa Mendes é um dos exemplos, nem uma cor branca já se vê na passeadeira, só está lá o sinal, mas esse é o panorama geral das passeadeiras.

Bermas da estrada: o município tem feito o investimento muito grande na repavimentação das estradas, as bermas têm ficado de fora. Há muita gente, cada vez há mais pessoas a circular a pé e não há segurança nenhuma nas bermas das estradas, que apesar de tudo ficam desfeitas.

Uma terceira questão: o Polidesportivo. O Polidesportivo está a carecer de manutenção, de dia para dia cada vez mais avultada, e a transferência dessa competência é uma urgência.

E uma quarta situação é a limpeza das faixas de gestão de combustível onde a junta de Freguesia faz uma parte que é equivalente à limpeza das bermas da estrada, mas a Câmara vai contratar uma empresa para fazer outras partes mas também essa parte novamente. E já tem acontecido,



quando essa empresa vai fazer já nós fizemos, e acho que esse valor não está a ser descontado da fatura dessa empresa.

Essas estas quatro competências do município que não envolvem uma descentralização financeira muito avultada, seriam essenciais, no entendimento da Junta de Freguesia de St.^a Bárbara de Nexe, para nós continuarmos a melhorar o nosso município, neste caso a nossa Freguesia.

Só para terminar, é um passo que se tem de dar, porque a freguesia de Santa Bárbara de Nexe é um contribuinte líquido do nosso Município; entre IMI, IMT, IUC e agora a taxa turística, é uma Freguesia que os seus residentes e proprietários contribuem com cerca de dois milhões e meio de euros, anualmente, para o nosso município. E desejavelmente era bom que houvesse um pouco mais de retorno, e até para potenciar esta própria receita. Muito obrigado.»

Presidente da Assembleia Municipal, em exercício (1º Secretário) - «Muito obrigado. A Mesa não regista mais intenções de intervenção, pelo que passo a palavra ao senhor Presidente da Câmara para prestar alguns esclarecimentos.»

Sr. Presidente da Câmara Municipal – «Boa noite, senhor Presidente, senhores vereadores, membros da Assembleia Municipal, e munícipes aqui presentes e aqueles que nos estão a acompanhar.

Sobre o que foi referido, dar aqui algumas notas e justificações.

O Relatório da avaliação intercalar do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas, foi feito um primeiro relatório intercalar. Em ano e meio foram implementadas 50% das medidas. Fizemos agora esse mesmo relatório para fazer um ponto da situação e é evidente que as medidas que estão previstas nesse relatório são para implementar.

Relativamente à questão das intempéries do dia 5, contactámos o Governo; o Governo pediu-nos um ponto da situação dos prejuízos; mandámos para o Governo. Entretanto, houve uma Resolução de Conselho de Ministros que dá algumas indicações de como é que se operacionaliza eventualmente esse tipo de apoio e o tipo de apoio a prestar, através das CCDR, por exemplo. Estamos à espera que essa



operacionalização possa ser efetuada e se precisarem da nossa ajuda estaremos cá para ajudar naquilo que for possível.

Relativamente ao Plano de Mobilidade e Estacionamento, está previsto fazermos este ano esse mesmo plano, onde a sinalética também ficará depois definida.

Sobre que o membro Paulo Baptista referiu, da Praceta Vivaldo Beldade, ela era uma praceta que não tinha sequer essa identificação, era um espaço que estava ali meio abandonado, ele vai ser todo requalificado. Penso que o projeto que consultei ainda hoje, haverá duas, três árvores que eventualmente serão abatidas. Terei que verificar essa situação, mas vão ser colocadas. Aliás, o objetivo daquele terreno, que era um terreno baldio e que estava abandonado, é fazer ali uma praça pública e um jardim. Vão ser plantadas algumas dezenas de árvores naquele espaço.

Aliás, posso referir que na Revisão do Orçamento, que irá quinta-feira à Câmara Municipal, está previsto neste ano mandarmos fazer o Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano, dando cumprimento à Lei 59, onde essas situações irão ficar todas referenciadas. Este regulamento vamos fazê-lo fora, não temos condições, tendo em conta a especificidade deste regulamento que não é só o regulamento, não é dizer a, b ou c, é fazer inclusivamente o inventário de todo o arvoredo que existe, e portanto vamos fazer fora, está na revisão exatamente uma verba para esse trabalho.

Relativamente ao coreto, penso que neste momento temos condições para lançar o procedimento para a requalificação. Há menos de um ano, direi, que andamos a fazer o projeto, a arranjar orçamentos e ver quem é que eventualmente pode fazer isso. Vamos lançar agora o procedimento e só agora tivemos um parecer favorável da Direção Regional da Cultura para essa mesma intervenção e portanto irá ser realizada brevemente, logo que o concurso esteja concluído.

Sobre o que o membro António Mendonça referiu, a questão do trânsito, a vereadora referiu numa entrevista que iríamos fazer o Plano de Mobilidade e Trânsito do concelho, ele está também na revisão, vamos fazer este ano.

E a questão da transferência para as ilhas, um protocolo que irei falar daqui a pouco nele, se o entenderem, é um protocolo que é apenas, de



Assembleia Municipal de Faro
13/02/2023

Ata nº. 24

alguma forma, dá à APS um conjunto de compromissos porque tudo o resto já vem da transferência de competências, não era preciso aquele protocolo. Mas daqui a pouco irei falar nisso.

A parte navegável está na lei 72, salvo erro, que entrou em vigor e portanto não era nada aquilo, e os cais também passamos nós, aliás veio aqui à Assembleia inclusivamente a questão dos concursos para as carreiras, e é disso que estamos a falar porque o que há ali é, de alguma forma um efetivar, mas é um deixar da parte da APS o compromisso de arranjar, ao fim e ao cabo, o cais do Farol e mais outras intervenções que eles vão fazer.

Relativamente ao que o mesmo Sérgio Martins referiu, eu, e sabem disso, sou um acérrimo defensor da transferência de competência, tanto da administração central para a administração local, e é evidente que as Juntas têm aqui um papel importantíssimo, por isso é que, em algumas matérias, já fizemos essa transferência porque as Juntas conhecem muito melhor o caminho a, b e c da sua freguesia do que o Presidente da Câmara que haverá alguns que nunca passou. E portanto é evidente que poderemos aprofundar essa questão. Posso dizer que assinámos agora um concurso para as pinturas das estradas e iremos dar sequência a algumas dessas coisas. Muito obrigado.»

Presidente da Assembleia Municipal, em exercício (1º Secretário) - «Muito obrigado. Vamos então dar entrada ao Período da Ordem do Dia.

II - Período da Ordem do Dia:

Ponto 1

Indicação de representante no Núcleo de Respostas na Área do Envelhecimento da Comissão Municipal de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa de Faro.

Presidente da Assembleia Municipal, em exercício (1º Secretário) - «No ponto 1 temos a indicação de representante no Núcleo de Respostas na Área do Envelhecimento da Comissão Municipal de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa de Faro. É uma indicação, pergunto aos diferentes grupos se querem fazer ou apresentar aqui uma proposta de nome... Eu sei que o



Assembleia Municipal de Faro
13/02/2023

Ata n.º 24

Partido Socialista quer fazer uma proposta, portanto estava a dar a oportunidade de lançarem o nome.»

Nesta altura, chegou à sala e assumiu a presidência da Mesa o detentor do cargo, Cristóvão Norte.

O membro da AM, Ana Passos (PS) - «Senhor Presidente, a proposta que nós recebemos, na documentação, diz que é um representante por cada força política. Diz aqui, no último parágrafo: “de acordo com o número 4 do artigo 8º do Regulamento da Comissão Municipal de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa de Faro faz parte do Núcleo de Resposta na Área de Envelhecimento um/uma representante de cada força política com representação na Assembleia municipal”.»

Presidente da Assembleia Municipal - «Muito obrigado. Creio que o esclarecimento foi muito útil. Aquando da reunião de líderes nós não nos demos conta dessa circunstância e portanto, se assim é, basta a mera indicação, não tem que necessariamente ser no decurso da Assembleia Municipal. Aquilo que a Mesa solicita é que os grupos municipais indiquem aos serviços quem é que vai representar. E portanto, fica assim desde já esgotado o Ponto Um, com o compromisso de as forças políticas procederem atempadamente a essa indicação. Fica lavrado em alta que o Partido Socialista já indicou o nome (Fábio Simão) e eu espero que, não podendo ser hoje, que seja até ao fim do mês de fevereiro, porque há obrigações que estão estabelecidas e que, para que os órgãos possam funcionar, é necessário que atempadamente procedamos a essa indicação. Vamos então passar ao ponto número dois.»

Ponto 2

Apreciação e deliberação acerca do Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Urbano Privado para Fins Habitacionais por Pessoas Singulares – Proposta n.º 340/2022/CM

Sr. Presidente da Câmara Municipal – «O ponto dois, como acabou de ser referido, são algumas alterações ao Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Urbano que tem a ver (este regulamento é de 2020, tem dois anos) com algumas situações detetadas que era preciso de alguma



Assembleia Municipal de Faro
13/02/2023

Ata nº. 24

forma corrigir. E dou-vos aqui um pequeno exemplo: o nosso regulamento diz que se uma pessoa tem apoio ao arrendamento, por qualquer motivo muda de casa e o contrato sobre o qual está feito o apoio ao arrendamento for quebrado, ele vai para outra casa, tem novo contrato e o regulamento não permite continuar com o apoio. Portanto, são pequenas situações que foram detetadas ao longo destes dois anos e que estamos aqui, de alguma forma, a tentar ultrapassar e a melhorar.

O regulamento esteve em apreciação pública, não teve participações e portanto o que vem à Assembleia é a versão final para ser aprovado. Muito obrigado.»

Presidente da Assembleia Municipal - «Muito obrigado, senhor Presidente. Inscrições dos grupos municipais...»

O membro da AM, António Mendonça (CDU) – «Nós vamos votar favoravelmente esta proposta de alterações.

Gostávamos apenas, se possível, que nos fosse fornecida alguma informação que consideramos importante para podermos avaliar a importância disto. A informação, basicamente, era a seguinte: qual o montante mensal atual de apoio ao arrendamento que o município de Faro está a colocar, e qual o número de famílias ou pessoas abrangidas por este apoio? Para nós podermos ter uma ideia face à tremenda dificuldade e à evolução dessa tremenda dificuldade de chegar, para quem precisa, a habitação, quer seja arrendada, quer seja adquirida, era importante que a Assembleia Municipal fizesse uma ideia do que é que está a acontecer com a aplicação deste programa.

Portanto, quantas famílias são abrangidas e qual o montante do orçamento municipal que está envolvido?»

O membro da AM, Daniel Viegas (IL) - «Obrigado, senhor Presidente.

A discussão do presente regulamento merece uma reflexão sobre as funções basilares das autarquias e as soluções basilares do Estado. Ninguém questiona de forma alguma que a Habitação é um tema fundamental na estruturação da sociedade. No entanto, as autarquias não podem assumir a competência de forma cega.



O caráter transitório do presente regulamento, inicialmente aprovado em 2020 para fazer face às dificuldades económicas da pandemia SARS-COV2, foi prorrogado em 2021 devido à manutenção das dificuldades, e agora novamente face às dificuldades resultantes da inflação e da crise energética. Um regulamento, que deveria ser de caráter transitório e excecional, irá estar em vigor pelo menos durante cinco anos, assumindo contornos quase permanentes.

O apoio municipal ao arrendamento é eficaz pela proximidade da resolução de problemas transitórios dos munícipes associados à sucessiva taxa de esforço no acesso à habitação. No entanto, as dificuldades de acesso ao mercado habitacional, atualmente, não são unicamente provocadas por questões transitórias de mercado, mas sobretudo pelas falhas estruturais na criação de oferta e legislação do próprio mercado de arrendamento.

Neste contexto, a haver um programa de apoio à taxa de esforço para acesso à habitação das famílias, que seria uma forma de criação de um verdadeiro programa de habitação social rápido, eficaz e sem interferência direta no mercado, este deveria ser responsabilidade do Estado ou, em alternativa, deveria ser delegada a competência de forma formal às autarquias para criação deste tipo de programas. Porque, verdade seja dita, se forem as autarquias, por sua iniciativa, a criar constantemente este tipo de programas e apoios, apenas estamos a contribuir para um efeito cosmético da gestão incompetente do Estado na matéria.

A realidade é que o mercado de arrendamento em Portugal nunca funcionou. E o Estado continua a achar que as políticas intervencionistas e protecionistas irão resolver o problema do mercado de arrendamento, quando décadas mostraram que é exatamente por isso que as pessoas preferem não colocar os seus imóveis no mercado, limitando a oferta disponível e aumentando assim os preços. Estamos perante um Estado que cobra 28% do imposto de renda e que, face às dificuldades de oferta do mercado de arrendamento e em contradição com qualquer noção de Economia, nem sequer pondera reduzir o imposto para aumentar a oferta, ou reduzir a pressão dos preços. Só para termos noção, os 28% de imposto representam, numa renda de 475€, que é a referência para um T1 na tabela do Regulamento, 133€, ou seja, é superior ao terceiro e quarto



Assembleia Municipal de Faro
13/02/2023

Ata nº. 24

escalão do apoio municipal que estamos aqui a discutir, e apenas marginalmente inferior ao primeiro e segundo escalão.

Sem dúvida alguma que este programa é importante, e é importante porque as pessoas necessitam realmente e nós sabemos que o mercado é de difícil acesso.

Por outro lado, não concordo com o facto de nós termos reduzido a taxa de esforço dos 30% para os 25%, mesmo sendo um pequeno ajuste. Já nos 30%, e considerando por exemplo o T1 e uma pessoa singular, isto representa que a pessoa pode auferir rendimentos líquidos até mil euros e beneficiar do apoio municipal. Não é uma pessoa que está privilegiada na vida, nada disso, no entanto temos de ter noção que segundo as estatísticas 76% dos portugueses englobam esta categoria. Ou seja, o programa, já de si, nos 30% de taxa de esforço, tinha de facto uma abrangência muito, muito grande. E eu assumo que, no contexto anterior deste regulamento, certamente não estava esgotada a totalidade do universo de farenses com direito a este apoio e com uma taxa de esforço superior a 30%.

Não obstante isso, obviamente, como já referi, é um apoio importante para satisfazer uma situação absolutamente excecional provocado pela inflação e pela crise energética e iremos viabilizar.»

*Não havendo mais inscrições, procedeu-se à **votação do Ponto 2***

Votos a favor – 30 (10PSD, 02CDS, 01CH, 01MPT, 10PS, 03CDU, 01BE, 01PAN)

Votos Contra – 00

Abstenções – 01 (IL)

O ponto número dois foi aprovado por maioria, sendo o seguinte o texto da deliberação.

“DELIBERAÇÃO:

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o projeto de alteração ao **Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Urbano Privado para Fins Habitacionais por Pessoas Singulares – Proposta n.º 340/2022/CM**, conforme apresentado no ofício nº 302, de 10/01/2023.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:



	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
Favor	10	02	01		01	01	10	03	01	01	30
Contra											00
Abstenções				01							01

A Assembleia Municipal deliberou, por MAIORIA, aprovar o solicitado na Proposta n.º 340/2022/CM.”

Ponto 3

Apreciação e deliberação acerca do Projeto de Alteração ao Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Faro – Proposta n.º 347/2022/CM

Presidente da Assembleia Municipal - «Sr. Presidente da Câmara tem a palavra por favor.»

Sr. Presidente da Câmara Municipal - «Obrigado, senhor Presidente.

Aqui, estamos numa situação idêntica. Passados quatro anos da publicação deste regulamento houve que proceder a alguns ajustamentos de forma a operacionalizar melhor e não prejudicar os utentes. É nesse sentido que se elaborou esta alteração ao regulamento. Ele esteve em participação pública, não houve ninguém a manifestar-se sobre isso e portanto vem agora aqui para aprovação na Assembleia Municipal.»

O membro da AM, António Mendonça (CDU) – «Uma nota muito curta e breve sobre este regulamento e um aspeto da alteração a este regulamento.

Há um determinado ponto deste regulamento que cria uma obrigação, um dever, para os utilizadores desta habitação de cariz social, património do município de Faro, que eu cito aqui devido à sua importância e não sei até que ponto é que os utilizadores desta habitação municipal estão cientes da sua importância, estão cientes desta obrigação, e que tipo de pedagogia tem sido desenvolvida e que tipo de fiscalização tem sido desenvolvida no sentido de se atingirem os objetivos que porventura estarão em vista. Os utilizadores desta habitação têm a obrigação, relativamente à manutenção, de assumir uma série de encargos que, se as famílias que ocupam estas casas são famílias de fracos rendimentos, e muitas delas serão famílias de fracos rendimentos, a degradação pelo uso, às vezes pelo



mau uso, da habitação acarreta custos significativos. E se isto está escrito no regulamento, deve estar escrito no regulamento com consciência da importância que aquilo tem relativamente à sua aplicação. Ou seja, se eu tiver de pintar a casa toda; se eu tiver de mudar as portas; se eu tiver de mudar os pavimentos; se eu tiver de mudar a louça da casa de banho; se eu tiver de mudar as torneiras; se eu tiver de assumir as responsabilidades de tudo isto, isto acarreta para mim que sou o utilizador, ou para a família que é utilizadora da casa, um custo elevado. Este custo elevado, podemos nós dizer “se não queres assumir esse custo, não sujes, não estragues, não partas, etc.”, mas isto *trinta-e um-de-boca* aí escrito no papel vale muito pouco, o que nós temos que avaliar é que eficácia prática é que resulta disto.

Será que estamos todos conscientes que isto vai fazer com que as pessoas usem melhor e estimem melhor a sua habitação?

Será que nós, que já gerimos o nosso Parque Habitacional há tantos anos, colhemos dessa experiência o suficiente para dizer que assim é que tem de ser?

Será que o município de Faro se pode pôr completamente fora relativamente a esta questão?

Será que isto, na prática, não se traduz numa degradação e numa falta de manutenção acrescida das habitações?

Que informação é que quem fiscaliza e quem controla o parque habitacional do município de Faro nos tem, para nós Assembleia municipal, nos tem para dizer, para informar, para mostrar e para provar que este é o caminho certo?»

O membro da AM, Tiago Botelho (PSD) – «Senhor Presidente, senhores membros da Assembleia, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, estimado público, boa noite a todos.

Esta alteração que aqui é proposta ao Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Faro, em boa medida, como o senhor Presidente aqui expôs na apresentação, vem ajustar o texto do documento a alterações legislativas, quer leis gerais, quer o próprio Regime do Arrendamento Urbano.



Procedem-se também a outros pequenos ajustamentos e vale a pena sublinhar, por exemplo, que há aqui uma reconfiguração dos coeficientes ponderadores do rendimento que vem equilibrar o acesso por parte de cidadãos isolados, em termos de ponderação do seu rendimento e portanto permite que pessoas sozinhas mais facilmente ficam pontuadas no acesso a habitação.

Por outro lado, também, aumenta-se o período de impedimento de acesso a nova habitação de dois para quatro anos em casos de fraude, de cedência da Habitação para fins diversos ou para quem tenha tido anteriormente situações contratuais resolvidas pelos motivos que vem previstos no regulamento.

Também vem dar de alguma forma uma configuração diferente ao acolhimento de situações temporárias e urgentes de necessidades de habitação e, portanto, penso que isso é um passo positivo em termos regulamentares.

Também vem adequar em termos de ajustamento à lei geral, o valor da mora, que baixa de 50 para 20%.

Por outro lado, também valia a pena nós percebermos que há aqui provavelmente alguns, diria, lapsos de redação. Nomeadamente encontramos no artigo sétimo a introdução da palavra “requerente”, foi isso apenas que se fez, uma clarificação, mas ao pretender alterar, julgo eu, a alínea c) indica-se como a ser alterada a alínea b). Portanto, eu penso que aqui há claramente ou equívoco na redação da alteração.

Por outro lado, também no mesmo artigo sétimo que se altera, faz-se referência às condições de acesso serem a permanência no Concelho há cinco ou mais anos, mas depois adiante, no artigo 11º, quando se faz a menção dos documentos necessários à instrução do processo, na alínea c) fala-se em quatro anos, portanto uma coisa não bate certo com a outra. Portanto, penso que eventualmente terá havido aqui um erro de redação.

Também dizer que, no que diz respeito à transmissão do direito do contrato por morte, fala-se em três anos, a necessidade da comprovação de três anos de economia comum, pode ter sido opção de quem redigiu mas a lei, naquilo que diz respeito à união de facto, fala em dois anos.



Portanto, gostávamos de perceber se foi erro ou se foi a opção pelos três anos.

Também dizer que na questão do acesso ao alojamento, ao apoio temporário, também se reduziu o prazo: a exigência de cinco anos de residência no concelho baixa para três anos, eu penso que isso também é um passo positivo naquilo que diz respeito ao acesso a situações de apoio temporário.

De resto, de facto tirando estas questões que creio que necessitariam de ser clarificadas, naturalmente vemos como positivo esta nova redação do regulamento. Muito obrigado.»

Presidente da Câmara Municipal - «Obrigado, senhor Presidente.

Antes de mais, peço desculpa ao membro António Mendonça, mas há pouco não lhe respondi à questão sobre o Regulamento de Apoio ao Arrendamento sobre os montantes anuais e número de famílias. Irei pedir, também não tenho aqui para dar conta disso, mas irei pedir um relatório sobre o ano de 2022 e depois enviarei. Uma coisa é garantido, nós tínhamos, salvo erro, 200.000€ em orçamento para este apoio e ele não foi atingido. Se tivesse sido teríamos reforçado e, portanto, todas as pessoas que vieram ter connosco que tinham condições para ser apoiadas foram apoiadas.

Dar aqui uma nota que é lateral a isto, mas que infelizmente muitas das famílias que temos no Concelho e que vieram ter connosco e que não são apoiadas isso deve-se ao facto de não terem contrato de arrendamento. Várias famílias foram aos serviços e quando se pede o contrato de arrendamento dizem que não têm e, portanto, nós legalmente não podemos ultrapassar isso e apoiar essas mesmas famílias.

Sobre este regulamento concretamente e a questão de assumir a manutenção, eu acho que não podemos fazer de outra forma. Eu já tive, ao longo destes anos, contacto com várias famílias que vivem nestas habitações e vimos de tudo. Há famílias que estão há 10, 15, 20 anos nas habitações, parecem que acabaram de ser construídas e portanto estão impecáveis, e outras que muitas vezes pedem-nos para ir fazer intervenções e a gente chega lá e tem uma porta completamente



Assembleia Municipal de Faro
13/02/2023

Ata nº. 24

destruída. E portanto temos que de alguma forma ter aqui uma ação pedagógica para que as habitações sejam algo a preservar.

Noutros casos temos que ser nós a intervir quando são problemas estruturais. Dou um exemplo: uma rotura na canalização, no sétimo andar, que vem para o sexto, portanto este não é um problema de mau uso, é um problema de uso já prolongado. Portanto, em situações dessas somos nós que intervimos e somos nós que repomos a situação. Quando é de utilização temos que ter aqui também uma ação pedagógica no sentido de dizer “essa é a sua habitação, estime-a, tenha cuidado”... e portanto só para fazer este enquadramento. Muito obrigado.»

O membro da AM, Tiago Botelho (PSD) – «Uma clarificação: o senhor Presidente não respondeu às questões que eu coloquei, que nomeadamente podem pôr em causa o texto estar pronto para ser aprovado, porque eu creio que há erros de redação que na minha leitura são manifestos, portanto se formos aprovar estas alterações tal como elas estão, vamos incorrer num erro de redação final do documento que me parece que seria de evitar.»

Presidente da Câmara Municipal - «Daqueles erros que mencionou, e bem, penso que são correções materiais que podem ser feitas à posteriori. Os serviços analisarão, ficará em ata e depois veremos, se for preciso vir cá novamente, faremos.»

*Não havendo mais inscrições, passou-se à **votação do ponto 3***

Votos a favor – 18 (10PSD, 02CDS, 01CH, 01IL, 01BE, 01PAN)

Votos contra – 00

Abstenções – 13 (10PS, 03CDU)

O ponto foi aprovado por maioria, sendo o seguinte o texto da deliberação

“DELIBERAÇÃO:

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o projeto de alteração ao **Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Faro – Proposta n.º 347/2022/CM**, conforme apresentado no ofício nº 300, de 10/01/2023.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:



	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
Favor	10	02	01	01	01	01			01	01	18
Contra											00
Abstenções							10	03			13

A Assembleia Municipal deliberou, por MAIORIA, aprovar o solicitado na Proposta n.º 347/2022/CM.”

O membro da AM, Guilherme Portada (PS) – DECLARAÇÃO DE VOTO:

«O Partido Socialista decidiu abster-se neste regulamento precisamente por estas pequenas gralhas materiais verificadas, e aquilo que o PS quer aqui reafirmar é que toda e qualquer iniciativa que tenha como objetivo apoiar mais pessoas e mais famílias na procura de uma habitação digna merecerão o nosso apoio.

Aproveito também para informar a este respeito, que a Comissão Municipal de Habitação reuniu pela primeira vez na passada sexta-feira e que daí tomamos a decisão de solicitar um conjunto de informações ao município, desde pessoas abrangidas por estes apoios, listas de espera, orçamentos para o efeito, que faremos chegar oportunamente, por forma a, em conjunto, porque como temos vindo a afirmar, a política da Habitação não pertence nem ao partido A nem ao partido B, é de todos, podermos apoiar e fomentar algumas propostas com vista a intervirmos nesta matéria. Obrigado.»

Ponto 4

Apreciação e deliberação acerca do projeto de Regulamento Municipal de Acampamento Ocasional de Faro – Proposta n.º 369/2022/CM

Presidente da Câmara Municipal – Este Regulamento, que é de 2004, entendemos que era o momento adequado para o atualizar. Aliás, já há um conjunto de legislação que saiu desde 2004 até hoje, para além de algumas normas que entendemos que deviam ser também atualizadas. Nesse sentido, foi feita esta atualização ao regulamento, ele esteve em consulta pública, não teve também nenhuma participação e propomos à Assembleia Municipal a sua aprovação.»

O membro da AM, Manuel Mestre (MPT) – «Boa noite, senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento todos os presentes.



Dizer que o acampamento ocasional é um problema que tem vindo cada vez a ser mais grave no Algarve. Aqui em Faro, aparece já de vez em quando algum acampamento selvagem – quando eu digo selvagem são autocaravanas, autovivendas, carrinhas comerciais transformadas, que ocupam o parque de S. Francisco, ocupam o parque de estacionamento exterior da praia, ocupam a praia na via pública, e acampamento em tendas nas dunas da praia de Faro.

Ainda existe um problema por resolver na reserva natural do Ludo, que é um acampamento hippie, que já se arrasta há alguns anos e que se agravou aquando da pandemia e por lá continuam fazendo algumas festas, com algumas substâncias menos lícitas. Portanto, é bom que estes regulamentos sejam postos em prática, mas que haja pela parte das autoridades uma fiscalização mais forte e mais eficaz para com estas situações.

Também ainda relembrar que na altura do verão, principalmente nas dunas da praia de Faro, existem acampamentos frequentes de adolescentes, que para além de deixarem essa zona toda suja, também chegam a criar alguns distúrbios na via pública, com as pessoas que por lá passam, nomeadamente com pescadores e afins.

Portanto, vamos acompanhar e vamos votar favoravelmente, é claro, mas deixar só aqui esta chamada de atenção que, principalmente no parque exterior da praia de Faro, com a quantidade de autocaravanas e carrinhas comerciais transformadas que por lá andam, torna-se difícil e complicado outra pessoa qualquer estacionar. Chegam ao ponto até de ofender quem vai lá pôr o carro, portanto está a começar a ficar um bocadinho estranho esta situação. Muito obrigado.»

O membro da AM, Teresa Correia (PSD) – «Boa noite a todos. Gostaria de cumprimentar o senhor Presidente da Mesa da Assembleia, senhor Presidente da Câmara, demais vereadores, caros colegas e caro público.

Em relação a este ponto nós vamos votar a favor. Efetivamente, é necessário uma atualização dos regulamentos não só em termos acompanhar a legislação que vai saindo, mas também para atualização em relação às questões sociais que se vão desenvolvendo, e o que se passa aqui é que efetivamente não sei se a constituição das coimas que aqui



estão será suficiente para conseguir regularizar um conjunto de ocupações que já estão ilícitas ao longo do território.

Por outro lado, gostaria de referir duas ou três coisinhas de pormenor, que penso que são mais de caráter técnico. Basicamente, a primeira de todas é que efetivamente não sei se o nosso regulamento de taxas está atualizado para conseguir poder, digamos, regular este tipo de licenças. Eu, pelo menos, não consegui encontrar o ponto do Acampamento Ocasional no regulamento de taxas vigente.

E por outro lado, também fazia aqui outros dois reparos: que acampamento ou campismo neste caso, está a incluir caravanistas e autocaravanistas, o que quer dizer que em teoria os caravanistas poderiam... Eu acho que é uma legislação que não se devia confundir ou não devia estar incluído neste regulamento, porque já tem muita legislação associada a nível geral, de lei, e portanto poderemos estar aqui a confundir o mérito deste trabalho que está aqui com a questão do caravanismo que já está muito regulado pela legislação nacional. Mas a verdade é que ele está aqui nas definições como acampamento e portanto, em teoria, eles poderão fazê-lo através de acampamentos ocasionais ou pontuais.

Depois, há aqui outra questão que é o artigo 6, “o licenciamento do exercício da atividade de acampamentos ocasionais fica sujeito a emissão de parecer favorável das seguintes entidades: delegado de saúde, comandante da PSP ou da GNR” e eu questiono se também não a Junta de Freguesia, porque depois no artigo 9º aparece as Juntas de Freguesia, portanto parece que faz sentido colocar também as Juntas de Freguesia porque de facto terão também de dar parecer porque é uma das exigências da instrução do pedido, também o parecer das Juntas de Freguesia.

Depois, por outro lado, é feita a possibilidade de uma comunicação prévia, que eu penso que faz sentido, neste caso nas organizações ligadas, penso eu, a escutismo. Só que essa comunicação prévia não está depois definida em termos de prazo e portanto não se percebe qual é o prazo a que depois vai ser sujeita a decisão final.»

O membro da AM, Vítor Cantinho (PPM) – «Muito boa noite, senhor Presidente. Muito obrigado por me dar a palavra.



Falar de um aspeto que ainda não é urgente; para além do acampamento ocasional, sobretudo as ocupações dos terrenos para tendas ou caravanismo, alertar para as rulotes e casas flutuantes, que se vierem a aumentar substancialmente, podem vir a constituir uma nova causa ambiental. A falta de pequenos ancoradouros para barcos essencialmente para a ilha e outras ilhas. As casas flutuantes, relembro que não tem licenciamento de construção. Muito obrigado.»

O membro da AM, António Mendonça (CDU) – «Isto é a noite dos regulamentos... E, de um modo geral, preocupa-nos um pouco a confiança que nós depositamos, injustificadamente, pela experiência que vamos colhendo, de que os regulamentos resolvem os problemas da nossa realidade. Muitas vezes eles agravam os problemas da nossa realidade, particularmente porque a sua aplicação é extremamente injusta porque altamente diferenciada perante as situações e os protagonistas das situações. O que acontece com um não acontece com outro, e a situação é a mesma. Todos conhecemos histórias.

Em relação a este regulamento em particular, eu gostava, relativamente a algumas preocupações que nós temos quanto a isso, de colocar aqui duas ou três questões.

O município de Faro está confrontado com visitantes automobilizados em caravanas ou em rulotes que permanecem aqui um, dois, três ou vários dias. Não podemos considerar que essas pessoas, na sua visita ao município de Faro, são indesejáveis. Elas são desejáveis. Criam-nos uma obrigação, uma obrigação de acolhimento. Nós temos a obrigação de criar, quer do ponto de vista público quer do ponto de vista privado, as condições de acolhimento para quem nos visita nessas condições. Já temos algumas condições de acolhimento, mas as condições de acolhimento que temos mostram-se claramente insuficientes.

E há a acrescentar uma coisa que as necessidades do dia a dia vêm colocando em cima do problema. As dificuldades que aqui falámos em habitar uma casa ou um apartamento estão a colocar cada vez mais gente a habitar caravanas e rulotes. Como é que vamos resolver este problema?

Mas para além disto, está aí no regulamento, é extremamente importante e pode passar despercebido, os acampamentos ocasionais abrangem, no



Assembleia Municipal de Faro
13/02/2023

Ata nº. 24

município de Faro, muitas, muitas pessoas. São portugueses; alguns, porventura a maioria, são de etnia cigana, não têm o problema habitacional resolvido e este regulamento vai contribuir para resolver o problema habitacional desses portugueses? E se ele for aplicado à letra. o que é que vai acontecer? Os responsáveis da Câmara Municipal, os membros responsáveis desta Assembleia Municipal, por acaso dedicaram-se a fazer um exercício de verificação do que é que acontece se este regulamento for aplicada à letra aos acampamentos ocasionais permanentes, de famílias sem habitação, de gente portuguesa, e se calhar agora até de gente que não é portuguesa, mas tem igualmente direito a habitar uma casa e não a tem. Muitos serão de etnia cigana, outros não são de etnia cigana, se nós formos aplicar este regulamento, à letra, a essas pessoas o que é que vai acontecer?

Obrigado.»

O membro da AM, Álvaro Patrício (CDS) – «Muito obrigado, senhor Presidente, cumprimentar o senhor Presidente da Câmara, cumprimentar o executivo aqui presente, os vereadores, todos os membros desta Assembleia e todo o público aqui presente.

O grupo parlamentar vai acompanhar com certeza esta Proposta 369/2022, sendo o acampamento ocasional declaradamente possível desde que devidamente autorizado, tal como o descrito no artigo 7º ponto número 1, deve o Executivo, nas suas competências, informar devidamente as autoridades para a melhor fiscalização da execução do presente diploma, por forma a evitar a prevaricação e a situação abusiva tal como podemos vislumbrar nos dias de hoje, na praia de Faro e em todos os parques com dimensão que estão disponíveis aos farenses. Muito obrigado.»

*Não havendo mais intervenções passou-se à **votação do Ponto 4***

Votos a favor – 16 (10PSD, 02CDS, 01CH, 01IL, 01MPT, 01PPM)

Votos contra – 00

Abstenções – 15 (10PS, 03CDU, 01BE, 01PAN)

A Proposta nº 369/2022/CM foi aprovada por maioria, sendo o seguinte o texto da deliberação:



Assembleia Municipal de Faro
13/02/2023

Ata n.º 24

“DELIBERAÇÃO:

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o projeto de **Regulamento Municipal de Acampamento Ocasional de Faro – Proposta n.º 369/2022/CM**, conforme apresentado no ofício n.º 413, de 12/01/2023.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
Favor	10	02	01	01	01	01					16
Contra											00
Abstenções							10	03	01	01	15

A Assembleia Municipal deliberou, por MAIORIA, aprovar o solicitado na Proposta n.º 369/2022/CM.”

Ponto 5

Apreciação e deliberação acerca da afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 85,69m², no âmbito do Processo de Obras n.º 47/2022, em nome de Joana Catarina Nunes Valério – Proposta n.º 415/2022/CM

Presidente da Câmara Municipal – «Senhor Presidente, o que se pretende aqui é a autorização da Assembleia para afetar 85,69 metros quadrados, de uma parcela terreno que veio à posse do município e quem aceita essa doação é a Câmara, que já o fez. O que propomos aqui é que a Assembleia aceite integrar esta parcela de terreno no domínio público municipal. Muito obrigado.»

Presidente da Assembleia Municipal - «A senhora deputada Teresa Correia (PSD) indica o **impedimento** neste processo.

*Não havendo inscrições, passamos de imediato à **votação**.*

Votos a favor – 30

Votos contra – 00

Abstenções – 00

O ponto 5 foi aprovado por unanimidade, ficando lavrado em ata que a senhora deputada Teresa Correia se declarou impedida e por isso não participou na votação deste ponto.



Assembleia Municipal de Faro
13/02/2023

Ata n.º 24

“DELIBERAÇÃO:

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 415/2022/CM** respeitante à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 85,69 m², no âmbito do Processo de obras n.º 47/2022, em nome de Joana Catarina Nunes Valério, conforme apresentado no ofício n.º 10037, de 20/12/2022, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
Favor	09	02	01	01	01	01	10	03	01	01	30
Contra											00
Abstenções											00

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado na Proposta n.º 415/2022/CM.

Não participou na votação Teresa Correia (PSD), por impedimento.”

Ponto 6

Apreciação e deliberação acerca da doação de uma parcela de terreno, com 95,83m², para afetação ao Domínio Público Municipal – Proposta n.º 444/2022/CM

Presidente da Câmara Municipal – «Esta proposta é idêntica à anterior. Também aqui estamos a falar de 95,83 metros quadrados que vieram à posse do município e portanto pretende-se afetar ao domínio público.»

*Não havendo inscrições, passou-se de imediato à **votação do ponto 6***

Votos a favor – 31

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Este ponto foi aprovado por unanimidade, sendo o seguinte o texto da deliberação:

“DELIBERAÇÃO

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 444/2022/CM** respeitante à afetação ao domínio público



Assembleia Municipal de Faro
13/02/2023

Ata n.º 24

municipal de uma parcela de terreno, com a área de 95,83 m², “a qual atualmente integra a propriedade privada do prédio rústico n.º 33, secção H, da Freguesia de Santa Bárbara de Nexe, constituindo um troço de um caminho com carácter público”, conforme apresentado no ofício n.º 1040, de 30/01/2023, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
Favor	10	02	01	01	01	01	10	03	01	01	31
Contra											00
Abstenções											00

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado na Proposta n.º 444/2022/CM.”

Ponto 7

Apreciação e deliberação acerca da afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 549,83m², no âmbito do Processo de obras n.º 173/2022, em nome de Cornija – Engenharia e Construção, Lda. – Proposta n.º 445/2022/CM

Presidente da Câmara Municipal – «Senhor Presidente, temos uma proposta idêntica à anterior. É um outro processo de obras, estamos a falar de 449,83 metros quadrados para integração no domínio público municipal. Muito obrigado.»

A senhora deputada Teresa Correia (PSD) declarou-se impedida pelo que não participará na votação em causa.

*Não tendo havido inscrições para uso da palavra, procedeu-se **à votação do ponto 7***

Votos a favor – 30

Votos contra – 00

Abstenções – 00

O ponto foi aprovado por unanimidade.

Regista-se em ata que a senhora deputada Teresa Correia não participou pelas razões acima aduzidas.

“DELIBERAÇÃO:



Assembleia Municipal de Faro
13/02/2023

Ata n.º 24

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 445/2022/CM** respeitante à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 549,83 m², no âmbito do Processo de obras n.º 173/2022, em nome de Cornija – Engenharia e Construção, Lda., conforme apresentado no ofício n.º 1039, de 30/01/2023, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
Favor	09	02	01	01	01	01	10	03	01	01	30
Contra											00
Abstenções											00

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado na Proposta n.º 445/2022/CM.”

Não participou na votação Teresa Correia (PSD), por impedimento.”

Ponto 8

Apreciação e deliberação acerca da Não assunção até 3 de abril de 2023 da transferência de competências para o Município de Faro no domínio da Ação Social – Proposta n.º 15/2023/CM

Presidente da Câmara Municipal – «Como sabem, temos estado a desenvolver o processo de transferência de competências em diversas áreas. A última que foi acordada entre a Associação Nacional de Municípios foi da Ação Social, onde assinámos um acordo com o governo, durante, salvo erro, no início do mês de dezembro, e a legislação dizia que a um de janeiro de 2023 todos os municípios que não o tivessem feito já, teriam que assumir competências na área da ação social.

Nesse acordo feito entre a ANMP e o Governo, esta data limite passou para três de abril e, nesse sentido, o que estamos aqui a propor é que se aprove a não assunção da transferência de competências até 3 de abril, e a partir de 3 de abril passaremos a deter as competências que estão previstas no decreto-lei setorial da ação social no Município de Faro. Muito obrigado.»

O membro da AM, Ana Passos (PS) - «Senhor Presidente, a bancada do Partido Socialista congratula-se com este novo envelope financeiro de reforço para a transferência de competências na área da ação social, de



mais de 91 milhões de euros, que crescem cerca de 35 milhões de euros ao originalmente previsto, mas gostaríamos, no entanto, de questionar agora o senhor Presidente, porque não nos forneceu essa informação, relativamente a o que é que vai preparar nestes três meses da prorrogação, uma vez que seria para assumir no dia 1 de janeiro e vai assumir a 3 de abril? O que é que ainda está por preparar? O município já tem a equipa constituída? Já preparou um novo protocolo de cooperação com as IPSS's? Onde funcionar a nova equipa?

No fundo, o que vai mudar em termos de políticas da ação social no Município de Faro? Muito obrigada.»

O membro da AM, Daniel Viegas (IL) – «A transferência de competências para os municípios não é certamente um tema consensual, conforme até já foi verificado em diversas sessões da Assembleia Municipal.

A descentralização do Estado pode ser uma grande oportunidade para melhorar e aproximar os serviços à sociedade, em todas as suas áreas. No entanto, comporta riscos para os municípios se as compensações financeiras e condicionantes operacionais não forem asseguradas. Caso não sejam assegurados estes parâmetros, a transferência de competências arrisca-se a ser uma média transferência de custos.

Como muitos outros dossiers do governo, também a transferência de competências decorreu com pouco rigor. Prova disso é o facto do Decreto-Lei n.º 87-B/2022, que altera a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social e define as condicionantes operacionais e compensações financeiras finais, só ter sido publicado no dia 29 de dezembro de 2022, três dias antes da suposta data de transferência de competências.

A não assunção da transferência de competências no domínio da ação social até dia 3 de abril de 2023 por parte do Município de Faro faz por isso todo o sentido. Sejamos críticos ou apoiantes desta transferência de competências, a verdade é que todos estamos interessados em que decorra com o maior rigor possível e que sejam asseguradas as condições para assegurar a prestação de um serviço no domínio da ação social que seja digno e próximo de quem necessita e dos munícipes.



Assembleia Municipal de Faro
13/02/2023

Ata nº. 24

Obviamente que iremos acompanhar favoravelmente a Proposta nº 15/2023/CM. Muito obrigado.»

O membro da AM, Vítor Cantinho (PPM) – «Sobre o domínio das transferências de competências o PPM gostaria de dizer que a ação social devia ser matéria de um departamento específico do futuro do governo regional, e com interligação ao setor da Segurança Social, naturalmente regional.

A transferência de custos sem planeamento... portanto, não há um plano regional do Algarve e devia haver, há apenas pontualmente planos diretores municipais, e o plano regional do Algarve iria contabilizar todas as necessidades de barlavento e de sotavento, e no domínio regional do algarve como um todo. Assim o entendo. Muito obrigado.»

O membro da AM, António Mendonça (CDU) - «Há pouco o meu camarada Sérgio Martins, Presidente da junta de Freguesia de Santa Bárbara e o senhor Presidente da Câmara Municipal de Faro mostraram-se convergentes no processo de transferência de competências da Câmara Municipal de Faro para as Juntas de Freguesia. Já de há muito tempo que nós nos temos empenhado no desenvolvimento desse processo.

Esse processo tem características que vale a pena aqui relevar.

Os responsáveis das freguesias conversam com o responsável da Câmara Municipal de Faro, negociam com o Presidente da Câmara Municipal de Faro, há um esforço conjunto sério para que as competências transferidas sejam transferidas com a dotação de meios necessários para a sua boa execução. Há um grau elevado de seriedade entre as partes. A realidade é prova disso. Os resultados são prova disso. Há transferência de meios, há cedência de meios acompanhada do devido poder de decisão por parte de quem, nas freguesias, recebe essa responsabilidade. O Sr. Presidente da Câmara Municipal e os Srs. Presidentes de Juntas de Freguesia aqui presentes poderão dizer se tem sido assim ou se não tem sido assim. E se, sendo assim, tem sido bom ou não tem sido bom.

Olhemos agora para quem manda em nós a partir de Lisboa. E olhemos agora para quem está aqui, agachado a quem manda em nós a partir de Lisboa. Não é isso que tem acontecido. Têm sido despejados encargos, têm



sido despejadas responsabilidades em cima dos municípios, sem a devida transferência de meios, acompanhado de pouco ou nenhum poder de decisão, para entalar os responsáveis municipais, principalmente os responsáveis municipais dos Municípios com menos recursos. Isto tem que ser denunciado. Isto deve ser denunciado e isto abre uma importante frente de luta, a partir de agora, dos Municípios portugueses, da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, contra a pouca vergonha que quem está em Lisboa a mandar em nós tem feito. Despejar encargos, despejar responsabilidades em cima das autarquias, dizendo as autarquias *vocês agora que são tão bons têm de fazer mais e tem de fazer melhor com menos*, tendo em conta que o governo relativamente àquilo que pensa transferir já há muito tempo deixou de fazer aquilo que devia fazer. Vamos às escolas, em todo o país, a maior parte dos investimentos que o governo devia ter feito nas escolas não os fez, agora são os municípios que os vão fazer, têm de andar a lutar forte e feio, a bater forte e feio nos responsáveis governamentais para conseguirem isso. Vamos à saúde, é a mesma coisa. Vamos à Segurança Social, é a mesma coisa. Vamos às outras transferências todas, é a mesma coisa. Despejaram encargos, despejaram responsabilidades, não despejaram meios e não despejaram poder de decisão.

E depois andam dizendo às pessoas, andam dizendo aos portugueses, andam dizendo aos munícipes: *Vão bater à porta da Câmara Municipal. Vão bater à porta das Juntas de Freguesia. Chateiem os gajos que eles é que têm responsabilidade de fazer aquilo que a gente não faz!* Isto é andar a brincar com os portugueses.

Há outro aspeto importantíssimo. Alguma das competências transferidas da Câmara Municipal de Faro para as Juntas de Freguesia foi imposta pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Faro? Nenhuma! Todas as competências transferidas do governo Central para os municípios tiveram forte caráter de imposição e uma pouca de vergonha democrática em cima, porque se os dois órgãos que representam os munícipes de Faro são a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, em todo o processo de transferência de competências a Câmara Municipal tinha que ser ouvida e a Assembleia Municipal tinha que ser ouvida. Mas não! Só se a gente não conseguir manipular os responsáveis da Câmara Municipal é que a gente



*Assembleia Municipal de Faro
13/02/2023*

Ata nº. 24

depois bate à porta da Assembleia Municipal para ver se os conseguimos convencer! Não: democraticamente, tinha de ser ouvida a Câmara Municipal e tinha de ser ouvida a Assembleia Municipal. O município de Faro não está exclusivamente representado pela Câmara Municipal, está representado pela Câmara Municipal e pela assembleia Municipal, ambos os órgãos tinham de ser ouvidos, e não foram.

Para terminar, quando nós fizermos o balanço de 2023, no ano de 2024, seremos confrontados com a seguinte situação: metade ou mais da atividade da Câmara Municipal, dos encargos da Câmara Municipal, principalmente relativamente a pessoas, à gestão de pessoas, ao fornecimento de mão de obra a terceiros, vão estar sob a responsabilidade da Câmara Municipal. Quem é que vai ser beneficiário disto? O Governo. Que tutela, que fiscaliza, que exige. Pode lá ser?

Já tive oportunidade de perguntar ao senhor Presidente da Câmara Municipal, quando nós tivermos aqui 1200 ou 1300 trabalhadores e mais de metade desses trabalhadores for mão de obra fornecida a terceiros, nas condições que eu acabei de referir, quanto é isso nos custa em termos de gestão? Quantas pessoas a mais nós temos de ter para gerir isso? Para tratar dos problemas associados a toda essa mão de obra? Quanto é que o governo transfere para o município de Faro para nós termos esse encargo? Zero! Isto não é andarem a brincar connosco?

E depois têm o descaramento nos dizer: “ah, mas a gente estamos a dar uns passinhos para chegarmos à criação de regiões administrativas” – como se nós ainda tivéssemos tempo e idade para acreditar nisso... Como se nós não soubéssemos que a criação das regiões administrativas está no zero! Do ponto de vista do PS e do PPD/PSD está no zero, vocês não querem discutir regiões administrativas nenhuma, não enganem mais as pessoas!

Obrigado.»

Presidente da Assembleia Municipal - «Tem a palavra o senhor Presidente da Câmara, por favor.»

Presidente da Câmara Municipal - «Obrigado, senhor Presidente.



Dar aqui algumas notas e esclarecimentos. Aliás, a membro Ana Passos pôs uma questão: porque é que nós precisamos de três meses para assumir estas condições. Exatamente pelas perguntas que fez, onde é que está o protocolo com as IPSS e tudo o resto. Posso-lhe dizer que hoje mesmo levámos à aprovação na reunião de Câmara o regulamento do município de Faro para a atribuição de apoios económicos de carácter eventual a pessoas em situação de vulnerabilidade e de emergência social, que é uma coisa que nós vamos passar a fazer. Foi hoje à reunião de câmara, vai agora para a apreciação pública, depois virá aqui para ser aprovado. Também foi hoje à Câmara e fica já aprovado porque é um regulamento interno, o regulamento interno do serviço de atendimento e acompanhamento social do município de Faro. Portanto, há aqui muitas coisas a fazer.

Já agora, isto tem também a ver com aquilo que o membro António Mendonça acabou de referir. Na transferência de competências da área social para o município estava previsto o município receber 240 mil euros, na negociação que fizemos agora passou para 660. Estava previsto termos nove pessoas para fazer este trabalho, passou para dezanove. E é um conjunto de coisas que conseguimos agora melhorar, daí os 91 milhões que o PS tanto apregoou, mas esquece-se é que antes queria vender isto por 50. E portanto é por isso que nós ainda não vamos assumir.

Por mim já tinha assumido o ano passado, só que levámos até dezembro, foi a última área que negociámos com o Governo, foi a área mais difícil para o governo para chegar a acordo connosco, por uma razão muito simples: o governo não fazia a mínima ideia do que se passava no país, quantas pessoas, porquê aquelas pessoas... nada disso.

Bom, mas chegou-se e hoje temos um quadro estável para os municípios e por aí fora.

Já agora dar aqui uma nota que a mim me chocou imenso há dois anos, é que o apoio ao RSI que se faz é contratualizado pela Segurança Social com o GATO (aliás, falou aqui no GATO, há um outro com o Instituto D. Francisco Gomes e outro com a PROVECTUS). Uma das coisas que, há dois anos, quando comecei a trabalhar neste assunto fui ao GATO e estavam lá cerca de 20 pessoas contratadas, algumas há 13 anos, com contrato anual, promovido pela Segurança Social. Desculpem que vos



diga, isto é uma vergonha autêntica, quando se fala em precariedade ser o Estado, a Administração Central a promover esta precariedade é uma vergonha autêntica. E digo-vos já, nós vamos colocar na revisão ao orçamento esta verba que vem a mais, vamos fazer o protocolo com o GATO e manter as coisas todas como estão neste momento, mas a seguir vamos abrir concurso e dotar o município de pessoas contratadas a tempo indeterminado para fazer este trabalho. Não vamos manter esta questão de contratos anuais de pessoas que não sabem se no ano seguinte são contratadas, não têm estabilidade rigorosamente nenhuma sobre isso. E portanto são estas coisas. Para além de que o acordo só foi feito em dezembro. E também foi por isso, percebendo o governo que não havia condições para 1 de janeiro que o governo aceitou connosco prolongar isto.

Já agora aproveitar o ponto para dar aqui uma nota. Não tem a ver com isto, mas dar aqui a nota que há cerca de 15 dias esteve cá ao senhor Ministro da Saúde e que o município assinou o auto de transferência de competências na área da Saúde, que foi hoje mesmo a ratificar na reunião de Câmara. E portanto vamos passar a assumir as competências que estão previstas, aliás não serão todas, mas as competências que estão previstas no decreto-lei, a partir de um de junho, que foi a data que acordamos porque é preciso também, até lá, fazer concursos, preparar as coisas para isso. Eu digo que não são todas porque, por exemplo, vamos transferir cerca de 18 ou 20 assistentes operacionais, vamos ter competência na área da limpeza, da segurança, uma série de coisas, mas não aceitei a competência na área dos transportes porque as viaturas que a ARS ia transferir para o município eram cinco ou seis, a mais jovem era de 2007, todas com meio milhão de quilómetros, algumas com mais, e portanto não aceitei essa competência e essas viaturas, quando tiverem viaturas em condições faremos um novo acerto. Muito obrigado.»

*Não havendo mais intervenções, procedeu-se à **votação da proposta 15/2023/CM**, obtendo-se o seguinte resultado:*

Votos a favor – 31

Votos contra – 00

Abstenções – 00



Assembleia Municipal de Faro
13/02/2023

Ata n.º 24

A proposta foi aprovada por unanimidade, sendo o seguinte o texto da deliberação:

“DELIBERAÇÃO:

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 15/2023/CM** respeitante à “pretensão de não assumir a transferência de competências previstas para o domínio da Ação Social, até 3 de abril de 2023, por forma a permitir a preparação dos meios internos necessários para o efeito”, conforme apresentado no ofício n.º 416, de 12/01/2023, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
Favor	10	02	01	01	01	01	10	03	01	01	31
Contra											00
Abstenções											00

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado na Proposta n.º 15/2023/CM.”

Ponto 9

Apreciação e deliberação acerca da Declaração de Interesse Local Municipal da Instalação de Central Solar Fotovoltaica de Vale de Gralhas – (Lote 8, Leilão 2020 DGEG) -- Proposta n.º 36/2023/CM

Presidente da Câmara Municipal - «Esta Central, que é uma extensão, salvo erro, da outra que está neste momento já em fase avançada, precisa para terminar o seu processo de licenciamento, ela já foi aprovada, mas precisa de um parecer da Câmara Municipal e portanto o que se está aqui a propor é que a Câmara declare como de interesse local esta central solar fotovoltaica. Obrigado.»

O membro da AM, Paulo Botelho (PSD) - «A bancada do PSD na Assembleia Municipal de Faro irá votar favoravelmente o projeto de declaração de interesse local municipal para instalação da central fotovoltaica do Vale de Gralhas. Este projeto é um projeto com cerca de 15 hectares, é o projeto que se reveste de imprescindível interesse público e municipal que irá contribuir para o cumprimento das metas nacionais e



Assembleia Municipal de Faro
13/02/2023

Ata nº. 24

na União Europeia nos domínios das energias renováveis provenientes de fontes renováveis e de redução de emissões de gases com efeito estufa.

Promove também a autonomização do município a nível energético, a redução de CO2 e reduzindo a pegada de carbono.

Esta Central irá produzir cerca de 23.000 MW/ hora, cerca de 8.5% da energia que é consumida pelo município de Faro. Este é mais um passo, digamos, para um Futuro mais sustentável.»

O membro da AM, Vitor Cantinho (PPM) - «Muito obrigado. Vou falar novamente nesta matéria e referir que em vez das situações pontuais dos painéis fotovoltaicos, podem proliferar na cidade, cada pessoa pode instalar um painel solar na parte histórica e patrimonial, sem qualquer problema.

Fazer uma crítica construtiva e a importância de um plano regional, essencialmente no domínio energético, para que haja verdadeiramente uma autonomia da comunidade do Algarve em termos de energia. E, essencialmente, esta realocação massiva vai poupar as perdas avultadas da energia que é transportada desde França – energia nuclear, está numa fatura que eu encontrei e paguei uma parte dessa energia.

O PPM indica a localização massiva, com hectares e hectares de centrais a instalar sim nos planos de albufeiras do sistema hidrológico algarvio. Já aqui o referi.

Distribuir o mal pelas aldeias não é solução, neste caso, nem solução arquitetónica. Estou a lembrar as aldeias todas que temos espalhadas pelo interior. Nem energia eólica; não vamos enxamear de moinhos eólicos, de energia eólica, para um resort, quem é que se lembra disso...

Rentabilização da captação solar e a durabilidade destas mesmas infraestruturas em albufeiras só tem a ganhar com a localização em planos de água, em vez de estarem sujeitas a consumo excessivos de água para limpeza das areias. Tem que se limpar os hectares que vão ser instalados em terrenos áridos, isso tem um custo em água.»

O membro da AM, António Felipe Parra (CDU) - «Boa noite a todos.



A bancada da CDU não tem muitas dúvidas sobre a validade dos argumentos que são colocados para as vantagens, digamos assim de uma forma redonda, e a necessidade de substituir as fontes de energias tradicionais por fontes renováveis que tenham menos impactos ambientais. Não colocamos dúvidas nenhuma sobre isso. No entanto, a experiência, e basta abrirmos às vezes o jornal para nos irmos confrontando com experiências deste tipo, em que a instalação de neste caso centrais fotovoltaicas, mas podia ser outro tipo de soluções, das chamadas amigas do ambiente, que a instalação destas infraestruturas levantam junto das populações que são vizinhas dúvidas e que às vezes merecem e devem ser ouvidas pelos seus representantes. Temos conhecimento aqui perto, até mesmo perto desta futura instalação, na Freguesia de Moncarapacho a fazer fronteira com o concelho de Tavira, a intenção da instalação de uma central fotovoltaica que levantou protestos das populações daquela zona, por uma situação muito simples, é que os terrenos apesar de serem privados, naquele caso – não estou a dizer que seja neste, mas estou apenas a dar um exemplo – eram um espaço tradicionalmente utilizado pela população para usufruto, para lazer, até para atividades como a atividade cinegética, e que isso deve ter sido em conta ou, pelo menos, devemos ouvir as populações para que possam ter a oportunidade de se pronunciar.

Não sabemos se aqui foi ouvido ou se há de facto aqui alguns elementos sobre o que é que a população da Freguesia de Estoi tem a dizer sobre esta futura instalação.

Por outro lado, temos aqui uma dúvida, que talvez seja mais fácil de esclarecer, que é: qual é que é a necessidade de estarmos a declarar esta infraestrutura como de interesse local municipal? Porque dos documentos que nos são apresentados, há de facto necessidade de parecer de várias entidades, mas pelo que percebemos não estava referido que seja necessário também a declaração de interesse local municipal, não é uma obrigatoriedade. Obrigado.»

O membro da AM, Paulo Baptista (PAN) - «O PAN considera que esta obra é importante, no sentido da descarbonização da economia, no sentido da descarbonização da nossa vida tal como a conhecemos, e a transição



Assembleia Municipal de Faro
13/02/2023

Ata nº. 24

para as energias renováveis limpas é um grande, ou talvez mesmo o grande desafio dos nossos dias.

No entanto, consideramos também que o caminho passe muito mais pela utilização de espaços já impermeabilizados no espaço urbano e não tanto pela criação de grandes centrais em espaços rurais que, também elas, têm impactos negativos no ambiente e também na paisagem com, muitas vezes, e aconteceu aqui, penso, o abate de árvores autóctones como alfarrobeiras, amendoeiras, pelo menos, e que fazem parte daquilo que é a nossa identidade e o nosso sentido de pertença ao lugar onde vivemos, onde nascemos ou crescemos e residimos.

O PAN vai votar a favor, e iremos votar a favor por aquilo que consideramos ser um efetivo interesse público. Ainda assim, no futuro, em situações semelhantes, iremos reavaliar tendo em conta a capacidade limitada do município para a proliferação deste tipo de instalações. Obrigado.»

Presidente da Câmara Municipal – Só para dar uma nota ao membro António Parra. Nós não recebemos até a data, a menos que nos tenha chegado e que eu tenha conhecimento, qualquer tipo de reclamação sobre a instalação que está lá a ser feita. A informação que tenho é que para o processo de licenciamento, não é o licenciamento urbanístico é o licenciamento daquele tipo de instalação é necessário esta declaração.»

*Não havendo mais intervenções, passou-se à **votação do Ponto 9**, Proposta 36/2023/CM, obtendo-se o seguinte resultado:*

Votos a favor – 27 (10PSD,02CDS,01CH,01IL,01MPT,01PPM,10PS,01PAN)

Votos contra - 00

Abstenções – 04 (03CDU, 01BE)

O ponto foi aprovado por maioria, sendo o seguinte o texto da deliberação:

“DELIBERAÇÃO:

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 36/2023/CM** para declarar o interesse local municipal da Central Solar Fotovoltaica de Vale de Gralhas (Lote 8, leilão 2020 DGEG), conforme apresentado no ofício n.º 1038, de 30/01/2023, da Câmara Municipal de Faro.



Assembleia Municipal de Faro
13/02/2023

Ata n.º 24

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
Favor	10	02	01	01	01	01	10			01	27
Contra											00
Abstenções								03	01		04

A Assembleia Municipal deliberou, por MAIORIA, aprovar o solicitado na Proposta n.º 36/2023/CM.”

Presidente da Assembleia Municipal - Se ninguém vir inconveniente, como os dois pontos que faltam é a apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal e o outro é o período de intervenção e esclarecimento destinado ao público, nós inverteríamos esses pontos se houver aceitação das bancadas.

Não vendo nenhuma manifestação em sentido oposto, vou interpretar tacitamente que assim não é. Portanto, vamos já para o período de intervenção e esclarecimento destinado ao público.

Registamos cinco inscrições, por um período de cinco minutos cada uma.»

Período de intervenção e esclarecimento destinado ao público

Município Rita Alves - « Exmº Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente de Câmara, Senhores Vereadores, Srs Deputados municipais e demais público e um especial obrigado aos apoiantes desta Associação.

Eu, Rita Alexandra da Luz Cândido Alves, Presidente da Associação Cabana da Meia Noite, Associação do bem-estar animal da Cidade de Faro, que apoia e dá auxílio a gatos desta cidade como associação legalmente constituída a caminho dos 3 anos e parceira do Município, apresento-me hoje para um auto de fé!

Procedemos à toda a logística legal para cumprirmos a utilização do espaço que temos arrendado, conforme sinalizado por esta edilidade que culminou com a abertura da loja "Os ron-rons da Sta. Gertrudes de Niveles" padroeira dos gatos, no passado 15 de agosto de 2022. Loja essa que aposta numa comunicação fora da caixa que terá como principal instrumento de publicidade a Santa, bastante desconhecida e os gatos que ali se encontram, e que por este meio podem encontrar uma vida melhor tendo a loja como seu principal veículo.



Nota:. Sendo esta loja a única disponível até ao momento num mercado extremamente pressionado e nada amigável com a causa animal, que mesmo da parte deste município a nossa solicitação de um espaço foi-nos totalmente vedada.

Por esta e por outras razões mais adiante, que por muito que nos custe a acreditar, desde meados de setembro de 2021 que somos alvos de uma perseguição, no início completamente descarada, com o passar do tempo mais dissimulada, perseguição essa que nos parece cada vez mais evidente a existência de um claro conflito de interesses entre a pessoa de um fiscal da Câmara pertencente à divisão de Fiscalização deste município, o motivador, instigador e influenciador de todas estas ações contra a Associação Cabana da Meia-Noite, e o residente do prédio que são exatamente a mesma pessoa. Em menos de um ano a celeridade com que todo este processo tem sido tratado é no mínimo assombrosa. Por isso questionamo-nos se este assunto está a ser tratado com total isenção e imparcialidade.

É que perante o último ofício que conduz irremediavelmente ao despejo dos gatos que é extremamente exaustivo, minucioso e repetitivo de 13 páginas que recebemos no passado dia 06/02 enviado pelo Departamento de Fiscalização deste Município, baseado em premissas erradas, deixa-nos com a seguinte dúvida: Será que a Câmara Municipal de Faro, baseia-se as suas decisões nos interesses particulares e tendenciosos de alguém individualmente, ou no interesse coletivo de todos os farenses em respeito por tudo o que esta associação tem feito no apoio ao município na prossecução das suas políticas de proteção e bem-estar animal em Faro?

Esperemos que a nossa resposta seja clara e inequívoco, a Loja da Sta Gertrudes é exclusivamente uma loja solidária sem fins lucrativos, comunica como loja e desempenha as suas funções como loja e que não se confunda com as outras funções da Associação que são bastantes e muito abrangentes tal como é a causa animal.

Para terminar...Se temos que melhorar e nos adaptar á nova conjuntura da Associação, claro que sim, apesar dos tempos difíceis por que todos passamos e sermos todos voluntários pós laboral, desde a implementação da loja que estamos a sofrer uma reestruturação interna, onde existem propostas para modernizar a comunicação, logotipo, merchadasing, da



Loja e mesmo da própria Associação, estando tudo a ser analisado e estamos à espera de feedback das nossas sugestões por parte dos nossos parceiros das peças enviadas, razão pela qual muita da comunicação nas redes sociais não esta atualizada, sendo que só é publicado o básico.

Porque há sempre espaço para evoluir, e temos isso em mente, mas deixem-nos trabalhar... ou melhor cooperem connosco, tal como temos feito convosco. Obrigada.»

O munícipe Hélder Azevedo - Boa noite a todos os presentes. Esta é a segunda vez que sou obrigado, praticamente, a vir aqui, espero que desta vez tenha resposta às minhas questões, porque infelizmente da outra vez acabou por ficar só o senhor Presidente da Câmara, porque as pessoas que estariam à altura de responder ausentaram-se e isso lamento. Tenho três pontos, vou ser breve.

Eu como, digamos, representante dos residentes da Rua de Berlim, gostava de saber qual era a data de conclusão dos trabalhos em curso. Foi-me dito na altura, pela Sr^a Arquiteta Cristina que no final de fevereiro a obra estaria concluída. Espero que assim seja porque o tempo vai-se arrastando e vai prejudicando sobretudo quem reside naquela zona.

Em segundo lugar gostava de saber, porque eu sou um cidadão atento, quando das minhas deslocações ao Montenegro, é triste ver uma empreitada em curso há cerca de um ano, concretamente na Rua Professor Dr. Egas Moniz, que vai desde o Largo do Povo – infelizmente, o povo mais uma vez maltratado – até ao Aeroporto Almirante Gago Coutinho. Essa via está sendo objeto de vários trabalhos ao longo de quase um ano, é que não existe uma placa e dizer do que é que se trata, qual a finalidade e quando é que está concluído, que só vai prejudicar os residentes. Eu por acaso vou lá eventualmente e é triste, eu parece-me que estou numa picada num país africano.

Em terceiro lugar... Esta então é de bradar aos céus! Esta assisti eu hoje e fiquei indignado. Indignado e preocupado com o corpo técnico desta Câmara. É incrível proceder-se à demolição de um edifício junto ao Estádio do Farense, sem o mínimo de respeito pelas leis vigentes, que é o plano de demolição que deve existir, cumprir o plano de segurança... Havia um enorme engarrafamento, uma poeirada enorme com a demolição



do edifício que não se faz neste procedimento. Ele já tem quarenta e tal anos de obra. Eu nunca fiz isto. Eu não posso conceber, de maneira nenhuma, que na minha cidade se pratique este tipo de trabalho tal e qual como um país de terceiro mundo. Nós estamos na União Europeia, nós temos normativas a cumprir, e não se faz o que se estava a fazer, a demolição, sem o mínimo cuidado de molhar os inertes, de proteger com redes. Inclusive até só havia uma autoridade policial a desviar o trânsito que tinha uma máscara, o resto, até o próprio encarregado da obra, de mãos cruzadas a olhar para a poluição. Não se procede desta forma e isto não é digno para o corpo técnico desta Câmara.

Eu mandei um e-mail para o senhor Presidente, mandei e-mail para a Junta de Freguesia, mandei um e-mail para a ACT. Só me respondeu a ACT e respondeu pelo sistema eletrónico. Isso é triste. Eu posso dizer que quando desempenhava as minhas funções, eu tinha sempre o cuidado de responder. Sempre o fiz.

Fiquei triste de ver aquela poeirada toda a ir no sentido do hospital, quando há ali pessoas doentes a precisar do oxigénio e outras nessas condições. Não apareceu ninguém, eu não vi ninguém da Câmara e isto não pode acontecer. Eu não posso permitir isto, como técnico inscrito nesta Câmara desde os anos 70, isso para mim é uma tristeza. É chegar ao fim da minha vida, que já estou na reforma, a assistir a este panorama que nunca pensei assistir na minha cidade.

Senhor Presidente, eu espero que hoje eu saia daqui com a resposta a esses três pontos que eu agora eu alertei. Muito obrigado.»

Município António Mateus - «Boa noite, Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente de Câmara, senhores Vereadores, senhores membros municipais, pessoal administrativo e digníssimo público presente.

Espero ser breve na minha intervenção, mas com a objetividade de ser ouvido e as minhas palavras serem cumpridas, e caso o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Faro não dê resposta às minhas perguntas, a lei prevê que seja a resposta dada por escrito.

Começando pela rotunda da Avenida Calouste Gulbenkian, mais conhecida pelos “738 km de Faro a Chaves”, deve, quanto antes, ser alterada esta arquitetura que provoca grandes problemas na circulação do



trânsito, como se tem comprovado. A Engenharia funciona, mas nem sempre.

Mais uma vez cito, quanto antes a criação do estacionamento para viaturas fora da periferia, com transportes alternativos gratuitos, a nossa capital está pulverizada de CO₂, mata lentamente os seres humanos, de forma comprovada. Aproximadamente 50.000 viaturas entram na nossa cidade, capital de Distrito. Onde é que estão os homens que olham por isto? Pelo ambiente, pelo bem-estar dos farenses e dos algarvios e daqueles que não são – por acaso, eu não sou.

O Jardim Manuel Bivar continua a aguardar a substituição da placa alusiva a um homem bastante conhecido, sob a promessa da autarquia fareNSE, visto não ser possível fazer a leitura de forma correta, a quem nos visita, e continuamos com promessas falsas. A Câmara nesse aspeto é faltosa! Não cumpre com as suas obrigações.

Calçada portuguesa: continua numa lástima, com quedas constantes, diárias, de muitos visitantes que estão a fazer visitas a nossa capital, e que realmente é um bem necessário para a vida da cidade, mas não é para darem trambolhões na via pública!

Depois temos aqui um caso extremamente sério, e deixo aqui este alerta: a Proteção Civil de Faro será que se encontra preparada, a fim de dar resposta prontamente, e resposta urgente, ao resultado diário dos sismógrafos que registam em Faro vários sismos de baixa escala, não provocando danos por enquanto. Aqui fica o alerta a esta situação preocupante, porque nós tivemos há bem pouco tempo um exemplo fora do país, catastrófico. Eu quero saber, da boca do Sr. Presidente, o que é que a Proteção Civil está a fazer neste sentido? Se está determinada a tomar posições de prudência para que as pessoas fiquem salvaguardados minimamente, daquilo que se chama as tais catástrofes Inesperadas, que nem sempre temos resposta para elas.

Para terminar, meus senhores, membros desta Assembleia Municipal, devem dar o seu contributo ativo, a fim de seguirmos em frente a uma situação extremamente importante que me preocupa como cidadão e aos algarvios muito mais, porque são da terra: a regionalização. Descentralização serve para adormecer os algarvios, a 300 km!



Boa noite, muito obrigado pelo tempo que me foi dispensado.»

O município Paulo Correia – «Boa noite.

Em primeiro lugar, eu gostava de dizer que não tenho nada contra o desporto, mas é sim onde está situado perto das casas, que é o Centro de Tênis de Faro, onde estão dezasseis campos dentro de uma urbanização. Eu fiz um esforço muito grande, eu e a minha esposa, comprámos a casa na pandemia, foi um sonho que eu tive mais a minha esposa de termos um espaçozinho para os nossos animais, etc. Eu desconhecia totalmente a prática do padel, embora tenha feito desporto mas não conhecia, como provavelmente há muitas outras pessoas que não conhecem, e a primeira vez que eu ouvi o padel pensei “onde é que eu me fui meter...”. Entretanto, ao longo do tempo, andamos a passar, a passar... é que tenho campos a três metros e meio das habitações, a quatro metros... quer dizer, dezasseis campos dentro de uma urbanização. Havia a parte do ténis que já se encontrava, o padel não. As casas já estavam lá antes do padel.

Eu estou cá há três anos, sou de Lisboa, não conheço dentro de uma urbanização em lado nenhum tantos campos. Na zona do Algarve, o Centro de Padel de Faro é o que tem mais campos de padel, ainda agora acrescentou mais três campos de padel para poder fazer torneios, onde foram feitas estruturas onde projeta calor, encandeamento para as casas, que somos nós que estamos lá. Sou eu que pago o meu IMI, a casa não me foi dada, eu pago o meu IMI, eu faço um esforço para pagar todos os meses a casa ao Banco, porque foi o meu sonho. Agora, esta situação realmente, acho que a Câmara Municipal de Faro tentou resolver o problema, mas não resolveu. Resolveu uma parte dele mas não resolveu todo. O resolver todo era fazer o encerramento das instalações até realmente estar comprovado que não prejudicasse os moradores. Porque quem está lá a jogar, está lá àquela hora e vai-se embora, eu não. Eu sou motorista profissional de pesados de passageiros, onde trabalho durante a noite, durante o dia, os meus horários são rotativos. Eu transporto seres humanos, onde tenho esta responsabilidade e onde foi-me passado pelo grupo da Barraqueiro um papel para mostrar realmente que o meu descanso é muito importante. Eu ando com vidas humanas, todos nós, todas as profissões são importantes, mas eu ando com vidas humanas e tenho de ter o meu descanso. E eu chego às 9 horas da manhã, com 700



km, fui a Bragança, fui ao Porto, fui para Espanha, seja o que for, às 9 horas estou a chegar ao meu quarto, pois eu do meu quarto tenho que ir para o outro quarto porque não consigo dormir, ou então sou acordado pelo barulho.

E é isto tudo que nós andamos aqui a lutar. Eu penso que a Câmara de Faro devia arranjar uma solução, não tirando o ténis... não tenho nada contra o ténis nem contra o padel, eu tenho sim o meu sossego. De há ao mês para cá, a minha esposa é doente oncológica, tem depressão, já houve uma vez que saiu do quintal para não dizerem asneiras, onde foi ofendida – não vou dizer o que é que diziam, ainda bem que eu não estava presente... – e tudo isto nós passamos, com pessoas doentes e estamos ali num buraco.

E já agora, só para terminar, gostava que ouvissem até o final do vídeo [gravação] – é o que eu oiço no meu quarto.»

A munícipe Andreia Simão - «Boa noite, senhor Presidente da Assembleia, senhor Presidente da Câmara e todos os demais presentes. O que eu venho aqui dizer é que da minha casa ouve-se exatamente o que estava a passar agora nos segundos anteriores.

Eu cheguei aqui, estive aqui desde às 8 horas e já ouvi falar em direito à habitação. Eu efetivamente comprei a minha casa, também estou a pagá-la porque hoje em dia ninguém nos dá nada. Quer dizer, a nós não, parece que os terrenos que doaram ao centro de ténis e padel esses foram doados, mas a mim ninguém me doou nada, então eu tive que pagar o meu terreno, tive que pagar a minha casa, que ainda estou a pagar. E este direito à habitação de que ouvi aqui falar, eu não tenho, não tenho porque dentro da minha casa eu estou a ouvir aquele ruído. E o que é que eu tive que fazer? Eu tive que pedir solidariedade a quem me pudesse receber nas casas, porque tenho andado de casa em casa porque eu não consigo viver dentro da minha, casa não consigo descansar, não consigo trabalhar, porque eu tenho 67% de incapacidade e o que é que isto traz por arrasto? Que tenho que fazer teletrabalho e é impossível com este barulho fazia teletrabalho. Eu sou técnica superior em gestão, eu não posso falhar números, portanto é simples: ou eu mudo para outro sítio para poder trabalhar e dormir, descansar, porque preciso descansar também, ou



Assembleia Municipal de Faro
13/02/2023

Ata nº. 24

então estou a ouvir este barulho o dia todo. Este barulho mata. Mata porque depois de ouvirmos isto um dia, dois dias, três dias, a gente só tem vontade é de cortar a cabeça porque já não queremos ouvir mais isto, e isto está-se a arrastar há dois anos. Portanto, se não me tivessem oferecido uma casa para eu me retirar da minha, eu hoje não estava aqui porque a minha cabeça não aguenta este barulho e eu não consigo descansar.

E agradecemos muito a decisão que a Câmara tomou de diminuir duas horas durante a semana, portanto já não temos que ouvir 13 horas de padel, então só temos que ouvir 11 horas de padel! Agradecemos muito.

Também agradecemos que ao fim de semana continuamos a ouvir padel, cinco horas por dia, sábados, Domingos, feriados, porque geralmente são torneios e os torneios são 5 horas do que estão a ouvir aqui, consecutivamente. Não temos direito a almoçar, porque já nem dá para engolir a comida, para não dizer outras coisas. Enfim...

E o que eu queria perguntar – desculpem entrar aqui novamente, nós já nos vimos hoje, senhor Presidente, e alguns dos que aqui estão – mas é muito importante que me diga, porque eu fiz a questão e não foi respondida esta tarde.

Portanto, eu tenho pedido consecutivamente um teste de som para a minha moradia. Porquê? Porque a minha moradia é especial... só na minha moradia é que não se ouve nada, de acordo com o Centro de Tênis, porque fizeram um teste que foi entregue na Câmara, e lá não se ouve nada, é impressionante! Então, eu tenho pedido um teste de acústica que seja efetuado na moradia para contrariar o teste que foi entregue pelo Centro de Tênis, e isto vai há um ano. Eu gostava de saber porque é que não vão fazer o teste, já que a licença de utilização tinha de ser dada respeitando a lei do ruído, que obviamente não está a respeitar. Não está a respeitar porque a Câmara Municipal já solicitou que fosse efetuado um teste, por técnicos credenciados, e deu positivo para os moradores. O que é que isto significa? Significa que nós estamos com ruído incomodativo permanente, é isto que significa. No entanto, o que foi feito foi reduzir duas horas semanais, o que muito agradecemos porque são duas horas já para o descanso da cabeça, e ao fim de semana. Ou seja, 365 dias com o



ruído incomodativo permanente – eu nem lhe chamava incomodativo, chamava-lhe perturbador – que lá vivemos.

Portanto, eu gostava de saber, primeiro, porque é que não é feito um teste na parte da minha residência, que pelo jeito está calculado por um painel acústico, mas efetivamente se ouve tudo dentro da minha casa, e eu gostava muito fossem lá fazer o teste (a minha casa fica ao lado daquela tenda enorme que foi feita e projetada eco para a minha casa).

A outra pergunta que gostava de fazer é porque é que o senhor Presidente achava que a tenda estava encerrada, porque esta tarde disse-me que achava que a tenda estava encerrado e que não estavam a jogar padel?

E outro problema que temos lá, e que era importante referir, é que havia uma separação entre o que era a antiga Etar e o que era um terreno público que foi sempre usado para espaço aberto, e eu gostava de saber porque é que o Centro de Ténis conseguiu adiantar-se e tirar a marcação que havia, que eram uns pequenos tijolos que demarcavam, excedeu, foi para o espaço verde – portanto, são terrenos públicos que foram sempre usados como espaço verde – gostava também que me explicassem como é que foi possível, uma vez que foram prejudicar ainda mais os moradores porque se aproximaram das residências, porque há residências a três metros e meio nesta batucada.

Não tenho mais nada a perguntar e agradeço imensa a todos por me terem ouvido.»

Presidente da Câmara Municipal - «Dar aqui alguns esclarecimentos, daquilo que é possível.

Sobre a questão da Associação Cabana da Meia-noite, deixar aqui desde já uma palavra de apreço pelo trabalho que tem vindo a desenvolver e que muito nos tem ajudado, juntamente com outras associações que temos no concelho, de alguma forma a ajudar a preservar os animais errantes que existem no Concelho. E se hoje temos um equipamento (o Centro de Recolha Oficial) que permite melhorar muito esse trabalho, o vosso trabalho não se esgota neste centro, que é mais um equipamento, mas somos todos necessários para continuar a trabalhar na questão da qualidade e no conforto animal.



Agora, há aqui duas questões que têm que ser separadas. Uma coisa é o trabalho que a associação faz, outra coisa são as instalações que utiliza, e a senhora Rita Alves referiu duas ou três vezes uma loja. Uma loja tem determinadas características, um espaço de acolhimento animal tem outras características e é isso que está aqui em causa. Ninguém está a pôr em causa o trabalho da associação, que desde já todos nós agradecemos, está aqui em causa cumprir um conjunto de regras que são de cumprimento obrigatório. É isso que está em causa. E estamos disponíveis, aliás como tem vindo a ser feito, para continuar a ajudar e para resolver um problema que existe neste momento. Isto não tem nada a ver com perseguição, não tem nada a ver com isso, tem a ver com uma situação que, de momento, não cumpre aquilo que está estipulado. E portanto, estamos disponíveis para continuar a trabalhar, para ajudar e para, se possível, criarmos em conjunto uma solução para esse problema.

Relativamente ao que o senhor Helder Azevedo aqui referiu, desde já agradeço sempre os seus contributos, hoje mesmo recebi o seu e-mail e já mandei para os serviços, dizer que em relação à obra da Mata do Liceu o que estava previsto era no final deste mês ficar concluída, eles pediram uma prorrogação de prazo tendo em conta aquelas chuvas de dezembro e que de alguma forma tivemos, mas no próximo mês, se não houver mais nada até lá... e posso dizer que ainda na sexta-feira o dono da obra esteve no meu gabinete, estivemos de alguma forma já a falar de como é que vamos abrir aquele espaço. Porque há ali uma questão, partilho consigo, que é: aquele espaço é enorme, está todo vedado, o remover a vedação vai levar pelo menos duas semanas, porque não é só tirar a vedação, é repor a calçada, e queremos garantir que essa mesma remoção é feita em segurança, porque temos a plena consciência que no dia em que abrirmos o espaço, as pessoas vão de alguma forma apropriar-se novamente daquele espaço, mas em princípio nada prevê que no próximo mês não esteja pronto e esperamos todos poder devolver aquele espaço à população.

Sobre a Rua Egas Moniz e quando está concluído, provavelmente depois do verão. Isto porquê? Estamos ali a fazer duas obras, uma é aquela que está a decorrer neste momento, da responsabilidade da Fagar, que é a substituição de toda aquela canalização. É uma obra com alguma



complexidade, porque tivemos que pôr uma conduta central na estrada e agora estamos a terminar a ligação, contador a contador. Portanto, isto leva algum tempo e é isso que tem vindo a ser feito.

Penso que os prazos, não falei ainda com o dono da obra, mas aquilo que estava previsto era essa obra ficar terminadas (já faltavam poucos ramais) este mês e, no mês seguinte, logo que essa esteja terminada, entraremos com uma segunda empreitada, que é da responsabilidade do município (esta é da Fagar) que é a requalificação de toda a rua: o pavimento da rua, os passeios, a iluminação, tudo aquilo vai ser, até a semelhança da Bento de Jesus Caraça que foi que foi intervencionada e terminou a obra o ano passado, esta vai levar exatamente o mesmo tipo de requalificação. Irá começar quando a outra estiver terminada. Portanto, penso que a outra se iniciará provavelmente em março, logo que esta esteja concluída, e depois tem o seu prazo, não sei qual é o prazo de conclusão mas certamente serão muitos meses, porque é uma obra da grande envergadura. Aquela rua é muito larga, tem ali situações, em termos da engenharia faz-se, mas é complicado, no início da rua tem casas a uma cota superior do piso da estrada e portanto é preciso compatibilizar isso, mas isso está previsto no projeto e portanto vai ser executado.

Sobre a outra questão, agradeço o e-mail que mandou e já pedi hoje aos serviços para verificarem se a situação está a ser corretamente desenvolvida.

Sobre o que o Senhor António Mateus referiu, da Rotunda 738, eu aqui vou-lhe dizer que nós não vamos acabar com aquela rotunda, embora tenhamos uma outra situação, que espero que a obra possa iniciar-se dentro de alguns meses, que é a continuação da Avenida 25 de Abril, estou a falar, esta tem um outro nome, a Avenida Mário Lyster Franco que vai ligar a atual rotunda junto ao Modelo, na Avenida 25 de Abril até à escola EB1 de Lejana, e nessa ligação destas duas Avenidas – na prática é só uma avenida, mas têm nomes distintos – na Nacional Dois vai ter uma outra rotunda onde vamos também celebrar a Estrada Nacional 2, aliás vai ter em letras grande “Estrada Nacional 2”, vai ter o mapa de Portugal com o recorte da Nacional Dois, e portanto eu espero que aquilo que se passa hoje na 738 seja em parte transferido para esta nova rotunda, onde as pessoas chegam, tiram fotografias (será uma rotunda grande, até vai



ser oval) e portanto até em melhores condições de segurança. Mas a 738 marca ali um ponto que, penso eu, para nós é importante e para quem nos visita, e dá um complemento de notoriedade que é importante para a Estrada Nacional 2.

Depois, a placa do Jardim já mandei novamente verificar.

A calçada portuguesa, assinámos agora um contrato para uma empresa poder fazer isso, juntamente com os nossos calceteiros. Vamos recomeçar novamente a fazer isso. O ano passado, por vários motivos, não fizemos esta empreitada, por isso é que as coisas este ano até estão piores do que estavam.

Sobre a questão dos sismos, temos vindo a trabalhar nisso. Infelizmente, este sismo na Turquia veio chamar a atenção novamente para essa problemática. Nós temos vindo a trabalhar nisto, mesmo antes do sismo, ainda há cerca de uma semana ou duas estivemos todos na AMAL a assinar um protocolo onde vamos desenvolver uma plataforma regional, com toda a Proteção Civil do Algarve, a AMAL e os municípios, uma plataforma regional para deteção e a divulgação dessas mesmas situações. Estamos agora a dar os primeiros passos nessa questão, mas vamos continuar e temos estado a trabalhar nesse sentido e isto é a boa prova de que não foi só a Turquia que nos vem chamar a atenção nisso, continuamos a trabalhar.

Por último, dizer que, sobre a regionalização, eu não misturava descentralização com regionalização que são coisas completamente distintas.

Sobre a questão do Centro de Ténis de Faro, a senhora Andreia Simão hoje já esteve na reunião de Câmara, dizer-vos que estamos a acompanhar este processo, estamos a analisar, já fizemos uma primeira tomada de posição em reunião de Câmara tendo em conta as medições que já lá tínhamos feito e que comprovam aquilo que os senhores dizem, por isso é que tomamos a medida de reduzir durante a semana duas horas e durante o sábado são, salvo erro, essas cinco horas, e eu acho que ao domingo ele está fechado. Eu não sei, não me lembro já da deliberação que foi, portanto eu tenho aqui tenho escrito, mas se diz também não vou certamente estar a rebater. Mas pronto, estamos a acompanhar esse



Assembleia Municipal de Faro
13/02/2023

Ata nº. 24

processo. Levantou-se agora uma questão de saber se havia lá uma parcela de terreno que era... aquele terreno não é do Centro de Tênis, aquele terreno é do Município, ele foi cedido em direito de superfície ao centro de ténis e portanto no final do prazo de cedência reverterá para o município. Mas pronto, ele está lá está a funcionar, estamos a acompanhar.

Já pedi aos serviços para visitar o loteamento, revisitarem esse processo para verificarmos o que é que realmente lá está feito e o que é que estaria no alvará inicial, para confrontarmos e vermos se realmente há ali alguma coisa que não esteja bem, se não estiver será repostos consoante aquilo que está no alvará.

Sobre o ruído, como digo, estamos a fazer novamente diligências, todo esse processo está no nosso departamento jurídico e na fiscalização e portanto vamos continuar a monitorizar e a ver, e tomaremos as iniciativas que forem necessárias para que as coisas possam melhorar.»

Presidente da Assembleia Municipal - «Muito obrigado, senhor Presidente. Avançamos agora para o ponto 10.»

Ponto 10

Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº. 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

- *informação apresentada:*

I - PROCESSOS EM CONTENCIOSO A 07 de fevereiro de 2023

Processos a decorrer: 73

Processos novos instaurados pelo Município: 0

Processos novos instaurados contra o Município: 3

Processos finalizados: 3

II - SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO A 06 de fevereiro de 2023

Receita Corrente

12 de dezembro de 2022

6 de fevereiro de 2023

Dotação Cobrada

Dotação Cobrada

57.361.257 56.184.016

53.830.419 3.293.624



Assembleia Municipal de Faro
13/02/2023

Ata nº. 24

Endividamento de médio e longo prazo

12 de dezembro de 2022	6 de fevereiro de 2023
Dívida 15.208.331	Dívida 14.116.377

Receita de Capital

12 de dezembro de 2022	6 de fevereiro de 2023
Dotação Cobrada	Dotação Cobrada
12.838.111 4.690.937	13.141.968 98.914

Despesa de Capital

12 de dezembro de 2022	6 de fevereiro de 2023
Dotação 21.321.095	Dotação 23.501.761
Comprometida 15.129.461	Comprometida 14.692.581
Faturada 7.535.861	Faturada 234.134
Paga 7.269.564	Paga 36.311
Dívida 266.297	Dívida 197.823

Despesa Corrente

12 de dezembro de 2022	6 de fevereiro de 2023
Dotação 48.878.273	Dotação 43.470.626
Comprometida 41.634.759	Comprometida 37.404.827
Faturada 32.697.076	Faturada 2.361.488
Paga 32.285.864	Paga 1.776.077
Dívida 411.212	Dívida 585.411

Presidente da Câmara Municipal Sobre os processos em contencioso em curso, diminuiram; houve alguns que terminaram, outros que se inicializaram, mas a ordem de grandeza continua a ser a mesma.

Da informação financeira, embora aqui tenha os valores de dezembro, da última Assembleia Municipal e os de agora, a comparação aqui não tem grande significados exceto no endividamento de médio e longo prazo, porque os outros são, inclusivamente, de orçamentos diferentes.

A 6 de fevereiro daquilo que temos em orçamento, não está aqui contabilizado a incorporação do saldo.

Dos 53 milhões tínhamos cobrado pouco mais de três milhões. No endividamento de médio e longo prazo temos neste momento cerca de 14 milhões de euros de endividamento.



Dizer-vos que no primeiro empréstimo que fizemos para a Mata, para a Alameda, para a Avenida 25 de Abril para o Centro Cultural da Bordeira e para o CRO. Ainda falta executar nesse empréstimo cerca de 700.000 euros (era um empréstimo de cinco milhões) e se se recordam o endividamento não aumentou, antes do contrário, nós neste momento temos menos endividamento do que tínhamos na altura em que contratámos esse empréstimo. Isto porque há três anos que nós andamos a executar, e portanto fomos pagando e fomos contraíndo, aliás, inclusivamente, em algumas situações tivemos financiamento

já pós esse empréstimo, tivemos financiamento através do fundo que originou dois financiamentos para este tipo de obras. O que é que fizemos? Dou-vos um exemplo: pagamos uma fatura com empréstimo bancário, a seguir apresentamos essa fatura à CCDR, recebemos dinheiro; o que é que fazemos? Amortizamos nesse empréstimo. Ainda agora, em dezembro, fizemos uma amortização de cerca de 700.000€ que eram valores que tínhamos recebido.

Portanto, temos do primeiro empréstimo de cerca de 700.000€ para utilizar ainda, há obras a decorrer, e o segundo ainda está cerca de 5 milhões para a EB1 Afonso III e para a av. Mário Lyster Franco. Já utilizamos para as expropriações, mas em termos de obra não. Aliás, dizer-vos que a Mário Lyster está para ser assinado o contrato e depois há de ir para visto do Tribunal de Contas. A EB1 Afonso III, uma escola do primeiro ciclo, com 8 salas do primeiro ciclo e três do pré-escolar, lançamos um primeiro concurso que ficou deserto e foi hoje à reunião de Câmara lançar um segundo concurso, onde passamos de 2 milhões e meio para 3 milhões e qualquer coisa, não tenho bem presente os valores, 3.3, e vamos lançar novo concurso agora por estes dias, foi hoje aprovado em reunião de câmara, para essa mesma obra. Esse empréstimo ainda não foi utilizado. Mas pronto, neste momento temos este 14 milhões, era aquilo que tínhamos de endividamento de médio e longo prazo a 6 de fevereiro.

Sobre a receita de capital, dos 13 milhões previstos cobramos 98. Em termos de despesa de capital, da dotação de 23 milhões e meio já está comprometida quase 15 milhões, está faturada 230, paga 36 e há 197 que será pago esta semana (nós fazemos pagamentos todas as quintas-feiras).



Assembleia Municipal de Faro
13/02/2023

Ata nº. 24

Da despesa corrente, dos 43 milhões 37 já estão comprometidos, faturado 2.300, paga 1.700, e há aqui 585 em trânsito também será paga nos próximos dias.

De atividades desenvolvidas, recordo que:

No Natal voltamos a acionar o programa Faro Somos Todos, com sorteio, para a economia local e para o comércio;

Tivemos no início de janeiro a tomada de posse do novo comandante dos Bombeiros de Faro;

Participámos nas Charolas;

Comemorámos, aqui mesmo no Salão Nobre e também ali na Associação Humanitária, a comemoração do centésimo aniversário da associação humanitária Cruz Lusa, onde esteve cá a senhora Secretária de Estado da Proteção Civil.

Inaugurámos, como já aqui foi referido, o Centro de Recolha Oficial de Animais de Faro;

Tivemos cá a reunião com o senhor Ministro da Saúde, onde nesse mesmo dia assinámos o auto de transferência de competências, com data de entrada em efetividade no dia 1 de junho;

Tivemos aqui também uma reunião com 16 alcaides de Palma de Maiorca, num projeto que temos em comum relativamente à atividade turística. Eles têm uma região com características muito parecidas com as nossas e com o Algarve.

Tivemos agora, naqueles dias mais frios, uma sala de acolhimento aos sem-abrigo;

Assinámos, como há pouco já foi referido, com a APSA - Administração dos Portos do Sul e Algarve, um acordo de transferência de competências, onde se transfere para o município os cais do Farol, da Deserta, e que tem um conjunto de obrigações da APS, nomeadamente na melhoria destas situações;

Depois, assinámos com a empresa o contrato para a construção dos 49 fogos de habitação social. É um contrato financiado pelo Primeiro Direito, através do PRR. Sendo habitação social e PRR não tem visto do Tribunal



de Contas e portanto iniciar-se-á obra, provavelmente, no início de março, vamos fazer a consignação e iniciar-se-á essa mesma construção. Esta é aquela obra daqueles lotes que temos no Montenegro para realojamento dos pescadores. Temos um outro projeto que são os 24 fogos na Rua Ludovico Meneses, depois também tem lá um equipamento cultural. Lançámos por 2.2 milhões ou 2.3, ficou deserto foi hoje a reunião de Câmara a aprovação do lançamento do segundo procedimento para a empreitada da construção desses 24 fogos mais o equipamento cultural, tendo lá, neste são 3.2 milhões de euros, portanto pusemos lá quase mais 1 milhão de euros com fundos próprios, mas temos há seis meses no IHRU o pedido para reforço de verba. Temos a indicação de que esse reforço vai ser dado, mas reforçamos o nosso orçamento para poder lançar já e para poder ganhar aqui algum tempo enquanto o IHRU não nos aprova e não faz uma adenda ao contrato para poder financiar mais este valor para podermos lançar.

Depois, na semana estivemos a entregar aos bombeiros separadores, à nossa companhia, equipamentos de proteção individual para cada um, são 60 bombeiros, um investimento de quase 100.000€ em equipamento de proteção individual que foi entregue a semana passada.

Participámos no aniversário do nosso Moto Clube de Faro;

Também comemorámos o décimo sexto aniversário do Mercado Municipal no novo Edifício, porque o mercado tem muitos mais anos;

Tivemos cá, neste sábado passado, o Presidente da Câmara da cidade da Praia, em Cabo Verde, cidade que é geminada connosco, salvo erro, em 1987. Tivemos cá essa visita, através de um convite que eu que eu tinha feito.

Muito obrigado.»

O membro da AM, Paulo Baptista (PAN) – «Senhor Presidente, ainda há pouco, numa das intervenções do público, nomeadamente sobre a demolição que foi referida perto do Estádio de São Luís e do Hospital e que porventura não terá cumprido com as regras de segurança no que toca ao lançamento partículas perigosas para a saúde, das poeiras e também a gestão do entulho, o senhor Hélder, que já aqui não está presente, deixou-me uma nota ao sair e eu enquanto representante das pessoas também



me sinto responsável por falar sobre este assunto. O senhor Hélder referiu que não obteve resposta a uma das perguntas, que é, se foi apresentado o respetivo plano de segurança e saúde para a demolição, requisito legal. Suponho que não tem essa resposta neste momento, mas fica a nota para os serviços de fiscalização.

Também, a partir daquela que foi a intervenção do grupo de cidadãos aqui ainda presente, e indignados com a decisão da Câmara Municipal de despejar os animais da loja da associação Cabana da Meia-noite, e conhecendo até de perto a cronologia dos factos e, também, em consciência considerando que por parte da associação tudo está a ser feito para colocarem em ordem as alegadas irregularidades que foram detetadas, e também sentindo e analisando, do meu ponto de vista, obviamente, que estas já foram regularizadas, partindo deste princípio é natural e compreensível deduzir que a Câmara, nesta situação em particular, poderia ter uma postura muito mais construtiva com a Associação, que, assim, não só se está a sentir lesada e mais do que tudo parece-me até desamparada. A Cabana, associação que desempenha um papel importante na defesa da causa animal, como também foi referido pelo Presidente aqui no município, em estreita colaboração com o município, servindo inúmeras vezes de SOS e resgate de animais errantes, como tem bastante conhecimento a vereação, em particular o vereador Carlos Baía, por isso pergunto: será mesmo este o único caminho, o despejo daqueles animais?

Deixo um apelo, acima de tudo, ao bom senso da Câmara e que faça os possíveis para se colocar do lado das soluções para este problema e não do lado do problema em si. Obrigado.»

Presidente da Assembleia Municipal - «Muito obrigado, embora eu tenha que dizer ao Senhor Deputado que este ponto não é para o efeito que o senhor Deputado utilizou, este ponto é para apreciação da informação escrita que foi prestada pelo seu Presidente. Espero que isto não seja precedente a utilizar pelas bancadas municipais no sentido de vir a colocar questões ao Presidente já fora do âmbito daquilo que foi apresentado e que está no escopo do ponto que aqui estamos a debater.

Muito obrigado.



Assembleia Municipal de Faro
13/02/2023

Ata nº. 24

Tenho mais um pedido de inscrição, do senhor Presidente da Junta de Freguesia, Sérgio Martins. por favor.»

O membro da AM, Sérgio Martins (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de St^a Bárbara de Nexe - «Muito obrigado, senhor Presidente.

No âmbito da atividade municipal, nós estamos com problemas gravíssimos na nossa rede viária do nosso município, intervenções que são feitas que o município nem sequer acompanha essas intervenções. Nós temos buracos feitos na rede viária que depois ficam lá dois, três, quatro meses.

E também empresas de telecomunicações, por exemplo no centro urbano de Santa Bárbara, em passeios com 50cm chegam lá e colocam um poste de madeira com 30cm.

Estas intervenções têm de ser comunicadas ao município? O município tem alguma fiscalização? Ou isto está a acontecer e as empresas (inclusive a nossa Fagar) fazem sem comunicar ao município?

Obrigado.»

Presidente da Câmara Municipal - «Sobre aquilo que o membro Paulo Baptista referiu, relativamente a essa demolição perto do Estádio de São Luís e o plano de segurança, sempre que há um pedido de demolição, penso que esses documentos são obrigatórios e portanto foi entregue. Aqui a questão não se põe, do meu ponto de vista, se há ou não há, certamente que há e há um técnico responsável. Agora, é preciso é que ele depois seja cumprido e é isso que eu pedi aos serviços para ver.

Sobre a Cabana da Meia-noite, volto a referir, não está em causa o trabalho, antes pelo contrário, eu volto a dizer isso. Mas temos que arranjar aqui uma solução que seja legal e que possa ser confortável para todos. Eu volto a referir, eu ainda esta semana fui ao Forum, neste fim de semana, fui àquela loja de animais e há um conjunto de animais que já não estão lá, porque é preciso ter um conjunto de regras, uma série de situações.

E é isso que de alguma forma aqui está a ser posto em causa, não é o trabalho da Associação, é compatibilizar a atividade da associação com o local, a loja, como como aqui foi referido, onde ela está a ser desenvolvida.



E é isso que todos de alguma forma temos que concorrer para tentar arranjar aqui uma solução que seja confortável para todos.

Agora, percebam isso, eu não posso autorizar uma coisa para o qual não tem competência. Portanto, era isso que queria deixar aqui de alguma forma bem expresso, não tem nada a ver com a associação, antes pelo contrário, agradeço.

Sobre a questão que o Presidente Sérgio Martins referiu, duas situações para distinguir aqui. Uma coisa é uma situação de rotura de água, não faz qualquer sentido que a Fagar tenha que nos comunicar que vai fazer aquilo. Portanto, vamos separar essas situações. A mesma situação para a eletricidade, a iluminação pública, fornecimento de energia ou até de redes de internet, ou por aí. Penso que também não eram essas situações que o Presidente Sérgio estava a referir. Todas estas empresas (vamos chamar assim), não será bem o termo mais adequado mas todas estas empresas têm um estatuto especial em que não precisam, para fazer intervenções, desde que seja no âmbito das suas atividades, não precisam de autorização nenhuma. O que até é engraçado porque é assim, eu para fazer a intervenção no coreto tenho que ter um projeto, tem que ser aprovado cá dentro, tem que ir à Direção Regional de Cultura, tem que fazer isso tudo, mas a Telecom, por exemplo, se precisar de meter uns cabos para passar qualquer coisa, chega ali crava e comunica-nos a nós que vai fazer essa intervenção, portanto nem precisa de pareceres absolutamente nenhuns, e portanto só para dar aqui esta diferenciação. O que eles fazem é comunicar-me, às vezes muito em cima do momento em que vão fazer, vamos fazer para a semana, vamos fazer amanhã, às vezes com alguma antecedência comunicam-nos. Geralmente é com antecedência quando precisam de cortar vias ou qualquer coisa do género.

Por exemplo, agora está uma obra frente ao banco de Portugal, e há pelo menos 15 dias que está tudo partido. Eu passei ali e vi aquilo, tirei logo uma fotografia e mandei para os serviços. Nós temos um funcionário na Câmara que praticamente metade da atividade dele é andar pela cidade e ver estas situações e depois nós notificamos.»

Presidente da Assembleia Municipal - «Muito obrigado, senhor Presidente.



Assembleia Municipal de Faro
13/02/2023

Ata nº. 24

Concluimos assim a nossa jornada de hoje. Desejo a todos uma continuação de boa noite, encontramo-nos no próximo 27. Muito obrigado»

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada.

O Presidente da Assembleia Municipal

Primeiro Secretário

Segundo Secretário